

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ENZO MARINI GAVIOLI

**O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IMPULSIONADO PELO *SURF*:
o caso da cidade de Torres, RS**

**Porto Alegre
2023**

ENZO MARINI GAVIOLI

**O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IMPULSIONADO PELO *SURF*:
o caso da cidade de Torres, RS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Administração
da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul (UFRGS), como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Bacharel em Administração.

Orientador: Luis Felipe Machado do Nascimento

Porto Alegre

2023

Dedico este trabalho primeiramente ao surfe, esporte que tanto amo e que exerceu um impacto profundo em todos os aspectos deste estudo, e aos meu pais, cujo apoio incondicional e orientação foram fundamentais para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao meu querido orientador, que fez um ótimo trabalho não só na sala de aula, mas também na criação deste projeto. Sua ajuda e paciência foram fundamentais para chegar até aqui.

Aos professores do curso, pelos ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional.

Aos entrevistados, cuja disposição em compartilhar suas perspectivas e experiências trouxeram informações valiosas para a pesquisa.

Aos amigos surfistas que prontamente participaram da pesquisa, fornecendo dados importantes e contribuindo para o enriquecimento deste estudo.

RESUMO

Este estudo objetiva identificar como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS. Utiliza as abordagens metodológicas exploratória e descritiva, qualitativa e quantitativa. Qualitativamente, utiliza a entrevista semiestruturada para avaliar a percepção de quatro representantes do poder público de Torres sobre o desenvolvimento econômico impulsionado pelo *surf* e o impacto ambiental. Quantitativamente, aplica a técnica de levantamento *survey* a 101 surfistas para coletar sugestões para o desenvolvimento econômico do município impulsionado pelo esporte. Os resultados apontam que o *surf* contribui significativamente para a economia de Torres, os surfistas considerados agentes preservacionistas e as políticas públicas presentes e futuras incluem a participação ativa do setor privado, mas são limitadas pela questão da preservação ambiental. Dentre as propostas apresentadas pelos surfistas, a principal é a liberação da Ilha dos Lobos para a prática do esporte, que não deve ocorrer em curto prazo, por conta da competência dos órgãos protetivos federais para esta liberação. Conclui que a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico de Torres, na medida em que incentiva o turismo decorrente do esporte e a abertura de novos negócios, com novos postos de trabalho e aumento da renda.

Palavras-chave: *surf*; desenvolvimento econômico; proteção ambiental.

ABSTRACT

This study aims to identify how the practice of surfing can contribute to the economic development of the city of Torres, RS. It uses exploratory and descriptive, qualitative and quantitative methodological approaches. Qualitatively, it employs semi-structured interviews to assess the perception of four representatives from Torres' public authorities regarding the economic development driven by surfing and its environmental impact. Quantitatively, it applies the survey technique to 101 surfers to gather suggestions for the economic development of the municipality driven by the sport. The results indicate that surfing significantly contributes to Torres' economy, with surfers being seen as preservationist agents. Both current and future public policies include active participation from the private sector, but they are constrained by environmental preservation concerns. Among the proposals put forth by surfers, the main one is the authorization of the use of Ilha dos Lobos for the practice of the sport. However, this is not expected to happen in the short term due to the jurisdiction of federal protective agencies over such authorization. In conclusion, the practice of surfing can contribute to the economic development of Torres by encouraging tourism related to the sport, fostering the establishment of new businesses, creating new job opportunities, and increasing income.

Keywords: surfing; economic development; environmental protection.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Participantes da pesquisa segundo o sexo.....	20
Gráfico 2 – Participantes da pesquisa segundo a faixa etária.....	20
Gráfico 3 – Participantes da pesquisa segundo a profissionalização.....	21
Gráfico 4 – Viagens nacionais para surfar.....	43
Gráfico 5 – Viagens internacionais para surfar.....	43
Gráfico 6 – Custo por viagem nacional para surfar	44
Gráfico 7 – Custo por viagem internacional para surfar	44
Gráfico 8 – Gasto anual com material para a prática de surf	45
Gráfico 9 – Proteção ambiental do local onde surfam.....	46
Gráfico 10 – Proatividade na proteção ambiental do local onde surfam	46
Gráfico 11 – Torres como destino para a prática de <i>surf</i>	47
Gráfico 12 – Preferência de hospedagem em Torres.....	48
Gráfico 13 – Atributos de Torres	48
Gráfico 14 – O que menos gosta em Torres	49
Gráfico 15 – O que é adequado em Torres.....	49
Gráfico 16 – O que pode ser melhorado	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Impactos do turismo de <i>surf</i>	35
Quadro 2 – Atuação dos setores privado e público.....	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFAN -	Atividades Físicas de Aventura na Natureza
IBRASURFE -	Instituto Brasileiro de Surfe
ICMBio -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
PIB -	Produto Interno Bruto
PUP -	Plano de Uso Público
REVISIL -	Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos
ROVUC -	Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação
UC -	Unidade de Conservação
WSL -	<i>World Surf League</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 OBJETIVOS	16
2.1 OBJETIVO GERAL.....	16
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	17
3.2 COLETA DE DADOS	18
3.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS	21
4 REVISÃO TEÓRICA	23
4.1 <i>SURF</i>	23
4.2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IMPULSIONADO PELO <i>SURF</i>	26
4.3 <i>SURF</i> E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TORRES, RS	33
4.4 <i>SURF</i> E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	34
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	37
5.1 <i>SURF</i> , IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TORRES SEGUNDO OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.....	37
5.2 <i>SURF</i> , IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TORRES SOB A ÓTICA DOS SURFISTAS.....	42
6 CONCLUSÃO	53
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	61
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA	63
APÊNDICE C – INSTRUMENTO DA PESQUISA <i>SURVEY</i>	64

1 INTRODUÇÃO

Este estudo versa sobre o desenvolvimento econômico impulsionado pelos esportes de aventura na natureza, delimitado pela prática de *surf*.

Considerando que o tema engloba aspectos como desenvolvimento econômico, sustentabilidade e impacto ambiental, a definição desses termos é necessária, tendo em vista que eles são fundamentais para essa abordagem e para a construção do problema de pesquisa.

Deste prisma, “o desenvolvimento econômico é o processo de sistemática acumulação de capital e de incorporação do progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento sustentado da produtividade ou da renda por habitante” e, em vista disto, “dos salários e dos padrões de bem-estar de uma determinada sociedade” (Bresser-Pereira, 2008, p. 2).

Araújo (2023) alerta que desenvolvimento econômico e crescimento econômico não se confundem, uma vez que: o primeiro “ocorre quando uma região apresenta uma melhoria considerável em relação à qualidade material da população”, em que “o desenvolvimento da economia apresenta variáveis qualitativas e quantitativas”; e o segundo “refere-se somente ao aumento em setores da economia como o resultado anual do Produto Interno Bruto (PIB)”.

Desenvolvimento sustentável, segundo Carvalho *et al.* (2015, p. 109), “é o uso racional dos recursos naturais em prol do bem-estar social, garantindo o crescimento econômico necessário para suprir as nossas demandas e as necessidades das futuras gerações”.

Impacto ambiental é a “alteração da qualidade ambiental que resulta da modificação de processos naturais ou sociais provocada por ação humana” (Sánchez, 2020). Isso porque, em regra, ele é causado por uma ação humana que implique: supressão de certos componentes do ambiente; inserção de certos elementos no ambiente; ou sobrecarga pela introdução de fatores de estresse no ambiente, que geram desequilíbrio.

Dito isto, cabe ressaltar que o *surf*, que iniciou como uma prática desportiva e de lazer, evoluiu para um nível competitivo e tornou-se um estilo de vida, por ser uma forma saudável de entrar em contato com a natureza, o que lhe conferiu uma importância cada vez maior nos níveis econômico, social e cultural (Santos, 2013).

Segundo Carvalho (2019), o *surf* é um grande negócio, afirmação esta corroborada pelo Instituto Brasileiro de Surfe (Ibrasurfe), o qual estima que o esporte movimentava sete bilhões de reais em roupas, pranchas e acessórios anualmente no Brasil, e estes dados não contemplam os gastos com passagens aéreas e em hotéis e restaurantes litorâneos. Além de cerca de três milhões de praticantes no país, o mercado inclui os não praticantes de *surf*, os quais representam 70% dos consumidores de roupas de *surfware*.

Na prática do *surf* profissional, o campeonato mundial da modalidade é organizado pela *World Surf League* (WSL), que realiza as etapas anuais em diferentes locais, incluindo o Brasil, a África do Sul e a Austrália (Carvalho, 2019). Com o crescimento da liga mundial, “o número de patrocinadores e dos valores investidos também cresceu. Anteriormente, a maioria dos patrocinadores do esporte eram as marcas de *surfwear*”, que continuam patrocinando eventos, e “marcas de diversos setores passaram a patrocinar o esporte” – dentre eles, Havaianas, Red Bull e Banco do Brasil –, “mudando o perfil dos patrocinadores graças à popularização além do antigo nicho”. No tocante ao público em geral, a WSL foi uma das pioneiras a garantir premiações em valores iguais para homens e mulheres, além do engajamento em causas ambientais, cujo foco é a proteção dos oceanos (Carlesimo; Branco, 2022). Neste viés, vale citar que o protagonismo feminino no *surf* cresceu em importância e o Brasil esteve representado por mulheres na inclusão do *surf* como modalidade olímpica em 2021 (Almeida, 2021).

Por outro lado, em razão do aspecto multidisciplinar do tema, o desenvolvimento econômico impulsionado pelo *surf* vem sendo objeto de estudos em diferentes áreas, como Administração, Economia, Turismo e Meio Ambiente, nas últimas décadas. Nesta seara, pode-se afirmar que há consenso de que, em diferentes locais do mundo com ondas consistentemente boas, tanto a prática amadora como a prática profissional do *surf* contribuíram para o desenvolvimento econômico.

Ratificando esse entendimento, Campos (2016, p. 3) estudou o potencial impacto que o *surf* e as ondas podem ter nas economias locais da costa atlântica portuguesa e concluiu que “zonas costeiras com boas condições para *surf* têm um valor econômico potencial para qualquer país e que Portugal está em condições apropriadas para se posicionar como um destino de *surf* de referência no mundo”.

Caporal e Viera (2019, p. 117) analisaram o surfe como potencial produto turístico no município de Garopaba, SC, e demonstraram que “o interesse e frequência deste público praticante da modalidade na cidade realmente impulsiona a economia local de forma considerável e determinante para manutenção das estruturas existentes e atração de novos investimentos”.

Sob o enfoque da sustentabilidade, Carvalho e Mondo (2010, p. 75) investigaram impactos sociais, ambientais e econômicos advindos da atividade turística do *surf* na praia do Campeche, Florianópolis, SC. O local foi escolhido para a pesquisa por ser “morada e destino de viagem para surfistas de diferentes classes sociais, idades e estados brasileiros devido à qualidade de suas ondas”. Os autores concluíram que o *surf* influencia positivamente o fluxo econômico do local e a mobilização por um pensamento sustentável.

Neves (2021) buscou identificar a importância da economia local do *surf* e verificar qual foi o seu impacto no desenvolvimento de Peniche, PT. Através da análise das transformações demográficas, socioeconômicas e urbanas do local atribuíveis ao *surf*, inclusive a geração de empregos e a evolução das atividades econômicas ligadas ao esporte, o autor destacou o potencial do crescimento constante do Turismo de *Surf* e a importância deste desporto para o desenvolvimento e crescimento local, social e urbano das regiões nas quais tem maior impacto. Em relação a Peniche, considerou que o desenvolvimento local começou a ganhar outras proporções após o fenômeno da globalização, e observou que estratégias e planos foram criados para que a cidade fosse reconhecida como uma marca e o *surf* como seu produto.

No âmbito do turismo, embora, como bem apontam Portugal *et al.* (2018, p. 109), não existam estudos que avaliem o impacto econômico do *surf* no mundo inteiro, tendo em vista o número de pequenas operações dele decorrentes, esse valor foi estimado em mais de um quarto de bilhão de dólares em 2008. Restringindo a pesquisa a Portugal, os autores argumentam que o impacto econômico global do *surf* não foi investigado, mas se baseiam em evidências que apontam o crescimento do setor, como: “número de surfistas [...], o desenvolvimento de serviços mais especializados como as escolas de *surf* e os *surfcamps*, bem como o aumento do mercado de marcas de produtos de consumo relacionados com o *surf*”. Ademais, observam que é “um dos melhores países da Europa para desenvolver estas

atividades, com uma costa continental de cerca de 1.000 km, apresentando uma grande quantidade de praias com excelente qualidade para o *surf*.

Araújo (2023) comenta que ao Estado cabe regular “as políticas no sentido de garantir uma infraestrutura eficiente em setores básicos como educação, cultura, alimentação, emprego, saúde e lazer”, e que a participação do setor privado incentivada pelo setor público resulta em desenvolvimento econômico.

Ademais, Cuña (2018) afirma que “o valor das práticas esportivas para um país vai muito além do esporte propriamente dito”, e acrescenta que “nos últimos anos há um número cada vez maior de evidências consideráveis do papel do esporte em fornecer uma ampla variedade de benefícios para comunidades e indivíduos, especialmente o crescimento econômico e o bem-estar social”.

Diante do cenário acima exposto, a problematização parte do reconhecimento do *surf* como um esporte em crescimento no Brasil e sua repercussão como produto turístico, notadamente a partir das vitórias de surfistas brasileiros no campeonato mundial, o que, além de projetar a imagem do país no exterior, solidificou-o como destino para a prática do esporte, com seus oito mil quilômetros de extensão de costa e mais de duas mil praias (Caporal; Viera, 2019).

Contudo, o interesse no desenvolvimento da economia local com a prática do *surf* parece restrito ao estado de Santa Catarina e à Região Nordeste, o que leva a refletir sobre as razões dessa restrição, uma vez que o crescimento econômico deveria sobrepor-se a qualquer outro fator. Costa *et al.* (2016, p. 113) afirmam que:

[...] o aumento do número de praticantes, o uso desrespeitoso dos ambientes naturais, a falta de planificações de impactos ambientais e a ausência de intervenções pedagógicas têm levado ao surgimento de situações complexas e problemáticas.

O desenvolvimento econômico impulsionado pela prática de *surf* vem gerando o interesse de pesquisadores de diferentes áreas, como a Administração, a Economia, o Turismo e o Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade e a urgência no estabelecimento de critérios e limites para a exploração da zona costeira brasileira, à qual a Constituição da República conferiu, no parágrafo 4º do artigo 225 – que garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado –, o *status* de patrimônio nacional (Brasil, 1988).

Também há que considerar a relevância do *surf* como fenômeno social, cultural e econômico (Santos, 2013), o aumento no número de adeptos e o crescimento dessa indústria, que engloba roupas, pranchas, acessórios, viagens, hospedagem e alimentação, bem como a geração de emprego e renda, em função das diversas frentes de trabalho e iniciativas geradas em torno deste mercado (Caporal; Viera, 2019).

Sob o enfoque acadêmico, para além de servir como fonte de pesquisa sobre o tema, o estudo deve contribuir para aprofundar o conhecimento sobre: estratégias de marketing territorial aplicadas em *cases* de sucesso, em Portugal e no Brasil; as questões ambientais pertinentes; e a necessidade de adequação da legislação protetiva de determinadas áreas que limita a prática do *surf* e, por consequência, o desenvolvimento econômico.

Do ponto de vista social, o conhecimento gerado pelo presente estudo deve instrumentalizar o debate sobre o desenvolvimento econômico *versus* os impactos ambientais negativos do *surf*, na medida em que propõe a definição dos custos e benefícios da prática dessa modalidade esportiva. Ademais, como sugere Brandão (2020, p. 8), os resultados da pesquisa podem “ajudar a projetar melhor as políticas de inovação, perceber o funcionamento da indústria do *surf* e como é composta nos dias atuais a sua inovação como fonte de valor”.

Em outras palavras, as conclusões deste estudo poderão contribuir para a implementação de políticas locais de desenvolvimento, assim como alterar padrões da iniciativa privada, no sentido de promover a prática do *surf* sob o enfoque econômico e ambiental.

Tendo alcançado esses propósitos, a pesquisa interessa, em um enfoque amplo, às diferentes áreas já mencionadas – Administração, Economia, Turismo e Meio Ambiente –, e especificamente: surfistas; localidades que buscam o desenvolvimento econômico através do *surf*; e *stakeholders*, entre outros.

Assim, os resultados da pesquisa poderão servir para diferentes públicos, e podem ser utilizados no desenvolvimento econômico de cidades litorâneas através do *surf*, com o menor impacto ambiental possível, como também no desenvolvimento do turismo ou no estabelecimento dos custos e benefícios dessa prática, inclusive para a população local, os surfistas amadores ou profissionais, cuja experiência pode contribuir para a pesquisa.

Com foco no contexto apresentado, no Rio Grande do Sul, Torres é um destino muito cobiçado pelos surfistas, com mais de cinco opções de praias para a prática do *surf* e uma grande variedade de tipos de onda. Contudo, a experiência deste pesquisador como surfista em diferentes locais do mundo permite afirmar que esse esporte é pouco utilizado para o desenvolvimento econômico da cidade e gera dúvidas sobre as razões pelas quais o poder público não fomenta essa prática em benefício do município.

Assim, a questão que se impõe no presente estudo é: **Como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS?**

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Avaliar as atuais contribuições do *surf* para a economia de Torres, na percepção dos representantes do poder público.
2. Verificar quais as políticas públicas existentes que apoiam/estimulam a prática deste esporte no município.
3. Identificar as condições locais que estimulam a prática do esporte em Torres e a influência do turismo de *surf* no desenvolvimento econômico da cidade.
4. Coletar sugestões junto aos praticantes e *stakeholders* de *surf* em Torres, para o desenvolvimento econômico do município impulsionado pelo esporte.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O estudo proposto pretendeu demonstrar como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS. Partindo desta premissa, quanto à natureza caracteriza-se como pesquisa aplicada, a qual objetiva “adquirir novos conhecimentos para o desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas”, como bem explica Tumelero (2019, p. 1).

No tocante aos fins, a pesquisa proposta é exploratória, na medida em que propõe conhecer um assunto que necessita de aprofundamento, de maneira a verificar “as características de determinada amostra, baseando-se fortemente nas pesquisas bibliográficas” (Gil, 2019, *apud* Silva, 2021, p. 17). O método é apropriado porque o estudo pretende revisar a literatura sobre o desenvolvimento econômico impulsionado pelo *surf*, métodos de apuração, estratégias e ações.

A pesquisa também é descritiva, cujo propósito é “descrever as características de determinadas populações ou fenômenos”, assim como levanta “opiniões e crenças de uma dada população” (Vernaglia, 2021, p. 11), o que coaduna com os objetivos de avaliar as atuais contribuições do *surf* para a economia de Torres e de levantar, junto aos praticantes de *surf* em Torres, sugestões para a criação de valor e desenvolvimento econômico do município impulsionado pelo *surf*, em atendimento aos terceiro e quarto objetivos específicos.

Por fim, em relação à abordagem, a pesquisa é qualitativa e também quantitativa.

A vertente qualitativa é sucintamente definida por Moura (2021, p. 26) como “o modo de se fazer pesquisa social”. Ela se apoia em “uma pesquisa interpretativa, em que se acredita que as realidades são múltiplas e socialmente construídas, gerando significados distintos para diferentes indivíduos” (Moura, 2021, p. 28). No interesse do estudo proposto, esta vertente inclui a pesquisa bibliográfica e a entrevista semiestruturada, que fundamentarão a avaliação das atuais contribuições do *surf* para o desenvolvimento do município de Torres, no Rio Grande do Sul, em atenção aos primeiro, segundo e terceiro objetivos específicos.

A entrevista semiestruturada, segundo DiCicco-Bloom e Crabtree (2006, *apud* Guazi, 2021, p. 2) é “organizada em torno de um conjunto de questões abertas

predeterminadas, com outras questões emergindo a partir do diálogo entre entrevistador e entrevistado”. Nesta perspectiva, dá maior liberdade ao pesquisador para obter as informações necessárias à conclusão do estudo, complementando o roteiro de entrevista previamente definido.

O roteiro de entrevista tem como principal função, como afirma Manzini (2003), auxiliar o pesquisador para o alcance do objetivo pretendido, ao mesmo tempo em que auxilia o entrevistado a fornecer a informação de forma mais precisa e com maior facilidade.

A vertente quantitativa, por outro lado, utiliza instrumentos formais e procedimentos estruturados para coleta de dados, assim como emprega a linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno (Coelho, 2018). Nesta seara, a pesquisa aplicará a técnica de levantamento ou *survey* para apurar, junto aos praticantes de *surf* em Torres, sugestões para a criação de valor e desenvolvimento econômico do município impulsionado pelo *surf*, em atenção ao quarto objetivo específico.

Segundo Mineiro (2020, p. 286), “*survey* é um termo em inglês sem correspondência no português”, traduzido como “levantamento”, que corresponde ao “conjunto de operações para determinar as características de um fenômeno de massa”. Contudo, o significado de *survey* é mais amplo.

A técnica de pesquisa *survey*, como ensinam Prodanov e Freitas (2013, p. 53-54):

[...] envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento desejamos conhecer através de algum tipo de questionário. Em geral, procedemos à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obtermos as conclusões correspondentes aos dados coletados.

3.2 COLETA DE DADOS

Os dados qualitativos foram coletados utilizando a técnica da pesquisa bibliográfica e da entrevista semiestruturada, tendo em vista que, como afirma Porta (2014, p. 73-74), “é necessário ir além do texto para compreendê-lo, e isso em vários sentidos e de várias formas”. Por isso, a combinação das técnicas é recomendada, de forma a demonstrar o estágio de desenvolvimento econômico da cidade analisada, desenvolvimento esse atribuído ao *surf*, e a fonte mais importante para a

coleta destes dados foi a Prefeitura do município de Torres, RS, através de seus representantes nas áreas de interesse.

Nesta perspectiva, para atender aos objetivos específicos 1, 2 e 3, foram realizadas entrevistas com os seguintes representantes do município:

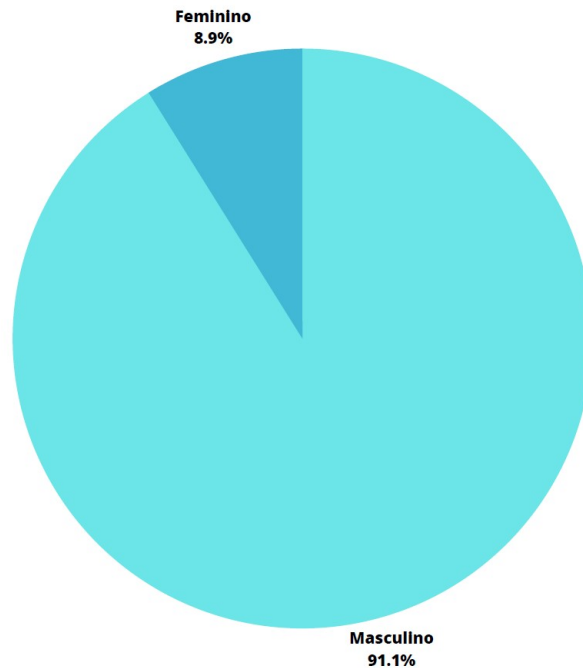
- Maria do Carmo Conforti Rodrigues trabalha há 30 anos na Prefeitura de Torres na área de Cultura e do Turismo e atualmente é Diretora de Promoção e Desenvolvimento do Turismo;
- Francisco Reis da Silva Filho é turismólogo, guia de turismo e, atualmente, há dois anos atua na Secretaria de Turismo para a criação do Plano Municipal de Turismo, para identificar potenciais turísticos e desenvolver roteiros turísticos;
- Fernanda Brocca de Matos é bióloga, Secretária do Meio Ambiente de Torres desde abril de 2022 e trabalha na Prefeitura desde 2013 na área de licenciamento ambiental; e
- Rodrigo de Rose da Silva é biólogo, trabalha na Prefeitura há dois anos em cargo de Diretoria, especializado em Biologia Marinha.

Os participantes, após serem contatados via *whatsapp* e agendarem as entrevistas segundo suas conveniências, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A). O roteiro de entrevista aplicado pode ser visualizado na íntegra no Apêndice B deste estudo.

Os dados quantitativos, por outro lado, foram coletados através da técnica de levantamento *survey*, mediante a aplicação de um questionário (Apêndice C), com 19 questões fechadas e uma questão aberta, via *Google Forms* a surfistas e *stakeholders* ligados ao esporte na cidade de Torres, RS, os quais estão capacitados para contribuir com ideias que incrementem o desenvolvimento econômico do município impulsionado pelo *surf*.

Caracterizando brevemente os surfistas que participaram da pesquisa, 91,1% são homens e 8,9% são mulheres (Gráfico 1).

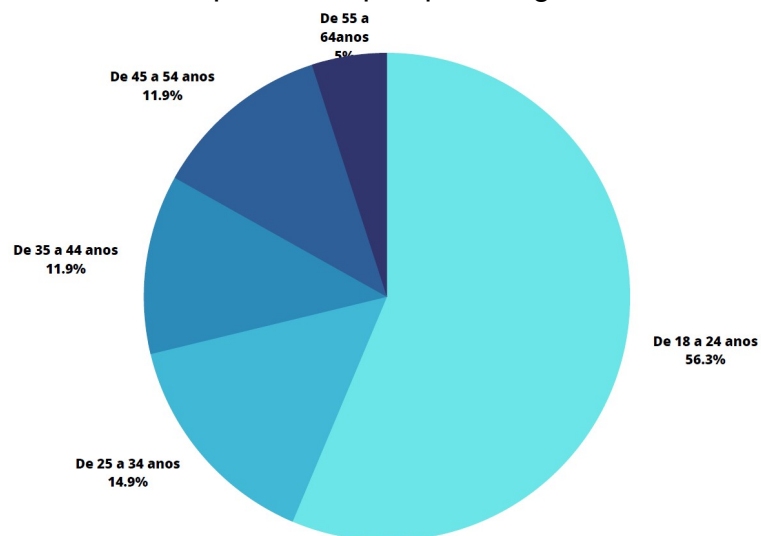
Gráfico 1 – Participantes da pesquisa segundo o sexo



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Nenhum participante da pesquisa tem mais de 65 anos e 4,9% deles têm entre 55 e 64 anos. A faixa etária prevalente é de 18 a 24 anos (56,4%), seguida de 25 a 34 anos (14,9%) e em percentuais iguais (11,9%) de 35 a 44 anos e de 45 a 54 anos (Gráfico 2).

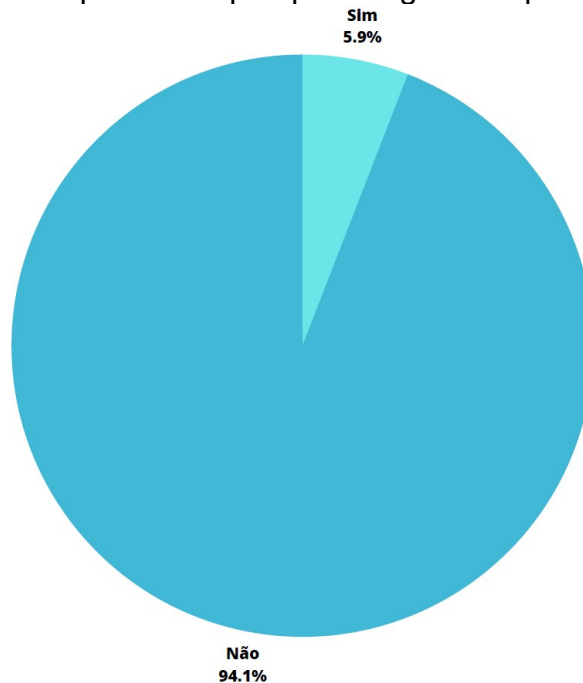
Gráfico 2 – Participantes da pesquisa segundo a faixa etária



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Dos 101 respondentes, 94,1% são surfistas amadores e 5,9% são surfistas profissionais.

Gráfico 3 – Participantes da pesquisa segundo a profissionalização



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Os dados levantados quantitativamente com os 101 surfistas que participaram da pesquisa contemplam o quarto objetivo específico do presente estudo.

3.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados qualitativos são aqueles que não podem ser mensurados ou quantificados, ao passo que os dados quantitativos são expressos em números.

No estudo proposto, os dados coletados qualitativamente foram submetidos à análise de conteúdo, a qual segue um percurso analítico e sistemático, como refere Minayo (2012). Esta técnica, segundo Bardin (2016), consiste em três etapas, a saber: pré-análise; exploração do material, categorização ou codificação; e tratamento dos resultados, inferências e interpretação. Assim, é realizada uma leitura flutuante, seguida pela exploração do material e categorização, e, por fim, os resultados são interpretados.

Acerca dos dados coletados quantitativamente, eles foram planilhados e transformados em gráficos com o auxílio do *software Excel*, integrante da plataforma *Office*, para análise.

4 REVISÃO TEÓRICA

Sob este título é apresentada a revisão de literatura, que fundamenta a pesquisa, tratando das generalidades relativas ao *surf*, assim como do desenvolvimento econômico impulsionado pelo esporte, e de Torres, município do Rio Grande do Sul cuja economia gira em torno do turismo motivado pelos esportes de aventura na natureza, com ênfase para o *surf*, assim como da importância do desenvolvimento sustentável para o desenvolvimento econômico local.

4.1 SURF

O *surf* é considerado um esporte de aventura, ou radical, por levar seus praticantes a testarem seus próprios limites. Cada onda significa uma nova experiência e sua prática, além de estar ligada a um estilo de vida saudável, pode ser amadora ou competitiva (Santos, 2013).

Na própria definição do esporte, Moura (2017, p. 5-6) ressalta os atributos que caracterizam o *surf*, quando afirma que ele é “uma atividade econômica e turística, fruto da essência das viagens dos surfistas, o de apanhar as melhores ondas, a fim de sentir prazer, liberdade e aventura”.

Segundo Vieira (2015, p. 27), “o *surf* é um desporto único que pode ser visto como uma atividade ou atração turística, que influencia a promoção de um *lifestyle*, criando assim um *target* específico: pessoas que se envolvem na atividade do *surf*, ativa ou passivamente”.

É uma atividade desportiva, além de um fenômeno social, econômico e cultural, que evoluiu ao longo do tempo (Santos, 2013), o que justifica iniciar seu estudo a partir do enfoque histórico.

Atribui-se aos polinésios – povo navegador que colonizou algumas ilhas do Oceano Pacífico, dentre elas o Havaí – a prática do *surf* entre dois mil e três mil anos atrás, mas nesse mesmo período as “Caballito de Totorá”, que consistiam em canoas feitas de junco que usavam as ondas para retornar à terra firme, foram apontadas por historiadores no Peru (Amaral, 2021, p. 3).

Bosco (2019, p. 21-22) afirma que, apesar dos “peruanos reclamarem para si a gênese do surfe, sustentando que os primeiros habitantes daquele país foram os pioneiros da descoberta do esporte, há cerca de quatro mil anos”, não há

confirmação de datas e locais da origem do *surf*. O autor sustenta que o Oceano Pacífico é universalmente aceito como berço do esporte, originalmente praticado como culto ao espírito do mar.

Também é consenso que a presença de surfistas no Havaí foi registrada em 1779 por James King, oficial da Marinha Real inglesa, e referiu-se ao esporte como “exótico passatempo”, mas foi Duke Kahanamoku, “nadador e surfista havaiano, que em 1912, em representação dos Estados Unidos, levou o esporte ao conhecimento mundial, ao conquistar medalhas de ouro nos Jogos Olímpicos daquele ano em Estocolmo”, o que promoveu a adesão de praticantes pelo mundo (Bosco, 2019, p. 22).

Em 1956, nos Jogos Olímpicos de Melbourne, uma delegação de surfistas foi à Austrália, patrocinada pelo governo norte-americano, com o propósito de promover o esporte, exibindo-se em festivais ao longo da costa. Antes disso, nos Estados Unidos, o *surf* tornara-se popular em Malibu e a sua proximidade com Hollywood motivou a realização de filmes sobre o esporte e a difusão da cultura do esporte (Pereira, 2019, p. 16).

No Brasil, o *surf* tornou-se expressivo na Praia do Arpoador, no Rio de Janeiro, e em 1963, também no Arpoador, surgiram as primeiras surfistas, com destaque para o pioneirismo de Helena Beltrão e Fernanda Guerra (Bitencourt *et al.*, 2006).

Foi criada a primeira organização esportiva de *surf* em 1965, denominada “Associação de Surf do Estado do Rio de Janeiro” e foi organizado o primeiro campeonato informal do esporte nesse mesmo ano. Oficialmente, contudo, o *surf* foi reconhecido pelo Conselho Nacional do Esporte em 1987, e o primeiro campeonato brasileiro masculino foi realizado, e o feminino só aconteceu dez anos mais tarde (Almeida, 2021, p. 20).

Na verdade, “a popularidade do *surf*, entre participantes e espectadores, aumentou drasticamente, dando origem, nos anos 1960, a uma indústria geradora de milhões de dólares, que estimula todas as economias locais envolvidas” (Vieira, 2015, p. 27).

O *surf* alcançou a música, a mídia televisiva e impressa, o cinema e até o meio acadêmico. A *surf music* chegou ao Brasil na década de 1960 e se firmou como gênero musical, com letras que contribuem para o processo de conscientização ecológica. Na mídia, a partir de 1983, o *surf* foi foco de uma série de

programas para a televisão, além de várias revistas, como a *Fluir*, premiada como *Best Print Magazine*. No cinema, o filme “Menino do Rio”, em 1981, foi a produção nacional que colocou o esporte nas telas brasileiras. Por fim, no meio acadêmico gaúcho, a Universidade Luterana do Brasil disponibilizou cursos de extensão e pós-graduação nos campi Canoas e Torres (Bitencourt *et al.*, 2006, p. 5-7).

Atualmente, como afirma o Comitê Olímpico Brasileiro (2023), o Brasil situa-se entre as grandes potências no esporte, com seis títulos mundiais, a saber: Gabriel Medina, em 2014, 2018 e 2021; Adriano de Souza, em 2015; Ítalo Ferreira, em 2019; e Felipe Toledo, em 2022. Também em 21 edições do Campeonato Mundial Junior de Surfe, nove brasileiros foram campeões, a saber: Lucas Vicente, em 2019; Mateus Herdy, em 2018; Lucas Silveira, em 2015; Gabriel Medina, em 2013; Caio Ibelli, em 2011; Pablo Paulino, em 2007 e 2004; Adriano de Souza, em 2003; e Pedro Henrique, em 2000 (Leme, 2023). Não bastasse isso, Ítalo Ferreira recebeu a primeira medalha de ouro do surfe como esporte olímpico em Tóquio (Monteiro, 2021).

Dito isso, Amaral (2021) identifica características nos praticantes de *surf* que os diferenciam das demais pessoas que frequentam praias. Dentre essas características, a autora destaca que os surfistas são mais intensos do que os frequentadores de praia típicos e que costumam ir à praia no início da manhã e à noite, porque nestes horários as condições costumam ser as melhores, ao passo que os frequentadores habituais preferem usufruir da praia no meio do dia.

Além disso, “os frequentadores da praia são influenciados pelo acesso, conveniências e beleza e, portanto, têm muitas opções para seus destinos de praia”, enquanto os surfistas escolhem a praia baseados “em várias condições oceanográficas, meteorológicas e sociais” (Amaral, 2021, p. 4). Nesta seara:

Os surfistas usam previsões sofisticadas para garantir que estão no lugar certo na hora certa [...]. Eles buscam locais nos quais as ondas tenham um ponto de quebra que ‘se espalha’ ao longo da crista da onda. Os quatro parâmetros de onda mais importantes para selecionar os locais são a altura da quebra da onda (*breaking wave heigh* - HB), o ângulo de casca da onda (*wave peel angle* – α), a intensidade de quebra de onda (*wave breaking intensity* – BI) e o comprimento da seção de onda (*wave section length* – SL). Outros parâmetros também existem, mas derivados desses quatro [...]. (Amaral, 2021, p. 4)

Para Vieira (2015, p. 27), “o *surf tourist* procura inicialmente locais relacionados com o *surf* ou com o seu *lifestyle*, variedade de ondas surfáveis e qualidade no ambiente, preferindo destinos que preservam e admiram a natureza”.

Fato é que o *surf*, com sua evolução, gerou um *boom* no surgimento de uma nova área de negócio, que faz com que o esporte seja visto como um potencial fator de sustentabilidade econômica. Nesta perspectiva, segundo Vieira (2015, p. 27), “os surfistas e todas as pessoas que gostam de seguir este desporto contribuíram para o desenvolvimento e para a criação de uma indústria de turismo de *surf*”.

4.2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IMPULSIONADO PELO SURF

Em linhas gerais, o desenvolvimento econômico, como afirma Bresser-Pereira (2008, p. 1), “é o processo de sistemática acumulação de capital e de incorporação do progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento sustentado da produtividade ou da renda por habitante e, em consequência, dos salários e dos padrões de bem-estar de uma determinada sociedade”.

Por outro lado, como afirmam Oliveira, Eberhardt e Lima (2013, p. 2):

é consenso entre os pesquisadores dizer que desenvolvimento econômico não é apenas crescimento econômico, mas sim, melhorias nas condições de vida da população, tais quais acesso a educação, emprego, moradia, saneamento e lazer, entre outros.

Nesta linha de entendimento, Carvalho *et al.* (2015, p. 10) distinguem crescimento e desenvolvimento: o primeiro não conduz automaticamente à igualdade nem à justiça social, haja vista que não considera aspectos da qualidade de vida a não ser o acúmulo de riquezas; e o segundo também gera riquezas, mas com o propósito de distribuí-las, melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração a qualidade ambiental do planeta.

Bresser-Pereira (2008, p. 4) observa que alguns teóricos do desenvolvimento econômico pensam o desenvolvimento do ponto de vista apenas da oferta e, nessa perspectiva:

o crescimento da produtividade de um país depende, no longo prazo, da acumulação do capital humano, ou seja, da melhoria dos níveis de saúde, educação e competência técnica da população, e da acumulação de capital físico a ser operado por essa mão de obra cada vez mais qualificada – um

capital físico que permite ampliar ou multiplicar a produção por trabalhador. Do lado da oferta, portanto, o desenvolvimento econômico ocorre historicamente com a melhoria técnica dos trabalhadores, o surgimento de empresários que investem e inovam, e, em um segundo momento, de uma classe média profissional que detém o conhecimento técnico, organizacional, e comunicativo, e que, na medida em que alguns dos seus membros vão se transformando em empresários, se mostram cada vez mais capazes de criar empregos de alto valor adicionado per capita com pouco capital e muito conhecimento.

No entanto, é preciso pensar o desenvolvimento econômico também em termos de demanda:

já que o capital humano precisa de emprego para se transformar em produção. Esta demanda é garantida, essencialmente, pelo investimento ou acumulação de capital (que, portanto, opera tanto do lado da oferta quando da demanda) e pelo emprego que essa acumulação cria. Para que haja investimento são necessárias uma taxa de lucro esperada satisfatória para os empresários, e uma taxa de juros moderada, de forma que o diferencial entre as duas taxas seja também satisfatório. A taxa de lucro satisfatória, por sua vez, depende da existência de economias externas entre os diversos investimentos que estão ocorrendo (teoria do *big push*) e, mais amplamente, de uma taxa de câmbio competitiva que torne rentável o investimento e portanto o emprego dos recursos humanos existentes na produção de bens comercializáveis internacionalmente. Para isso é essencial que os países em desenvolvimento sejam capazes de enfrentar e superar a tendência à sobreavaliação da taxa de câmbio que é comum a todos eles. (Bresser-Pereira, 2008, p. 4)

Quanto às etapas ou estágios do desenvolvimento econômico, Walt Withman Rostow (1978, *apud* Henrique, 2019, p. 142) relaciona: 1. sociedade tradicional; 2. as condições para o arranco; 3. o arranco; 4. a marcha para a maturidade; 5. era do consumo em massa; e 6. pós-consumo em massa. Na primeira etapa registra-se a “limitação da expansão das estruturas econômicas”; na segunda etapa, é a vez das “mutações que interferem na estrutura da sociedade e da organização política, bem como nas formas de produção, além do sistema econômico”; na terceira etapa, são “as forças que colaboram para o processo de expansão econômica, possibilitando a acumulação de capital”; na quarta etapa, as modificações na economia “são intensas, e conforme há a aplicação de novas formas de produção, o processo de produção industrial se torna cada vez mais célere”; na quinta etapa, “o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* ultrapassa o valor de subsistência da população, e é acompanhado pela qualificação da mão de obra”, aumentando-se o consumo de bens duráveis e de maior valor agregado; e na sexta etapa, “não há mais motivação para expandir renda de modo acelerado”.

Ainda Henrique (2019, p. 142) observa que, durante a etapa de “precondições para o arranco”, e cita Rostow (1978):

a taxa de investimento que necessita expandir-se; o setor manufatureiro básico que tem o compromisso de se consolidar; e as instituições formais e informais que devem ser atuantes e assumirem papel fundamental para avanço em direção aos próximos estágios.

Na etapa do “arranco”, a região vai superar as barreiras do desenvolvimento quando “um ou mais setores econômicos alcançam crescimento com taxas acima da média local”, e três pontos devem ser destacados: “a taxa de investimento deve ser ampliada; o setor de manufaturas básicas deve ser solidificado; e as instituições da sociedade civil organizada devem tomar a frente para avançar aos próximos estágios”. Já na etapa da “marcha para a maturidade”, ocorre “um grande período de estabilização das atividades econômicas, além da intensificação da base exportadora no cenário internacional. O papel da ciência e da tecnologia passa para outro patamar”, de forma que a autossuficiência produtiva é alcançada e a tecnologia atinge o seu ápice. Na etapa do “consumo em massa”, dois pontos importantes são reiterados: “o progresso tecnológico não é mais o foco; e a taxa de aumento da renda *per capita* é maior que a taxa de crescimento populacional”, quando “a sociedade ultrapassa as fronteiras nacionais, aumenta a importância da base exportadora na composição do PIB; o estado de bem-estar vai além das questões até então pautadas”, desde que “a sociedade obtenha o crescimento econômico sem grandes disparidades”. Na etapa “pós-consumo em massa”, o problema é o consumo demasiado, “gerando uma série de outros problemas, tais como a obesidade generalizada, acúmulo de dejetos e degradação do meio ambiente”, mas não há mais problemas de moradia, e os problemas básicos de infraestrutura social, e acesso aos meios de educação e saúde são suficientes, no entanto não há incentivos para os indivíduos avançarem no bem-estar (Rostow, 1978, *apud* Henrique, 2019, p. 142-143).

Retomando o que afirma Araújo (2023), o desenvolvimento econômico “ocorre quando uma região apresenta uma melhoria considerável em relação à qualidade material da população”, em que “o desenvolvimento da economia apresenta variáveis qualitativas e quantitativas”. O crescimento econômico, por outro lado, “refere-se somente ao aumento em setores da economia como o resultado anual do

Produto Interno Bruto (PIB)”. Isso leva a pensar que, no caso em tela, o *surf* promove o crescimento econômico através do turismo proveniente da própria prática do esporte ou das competições que atraem multidões, mas também promove o desenvolvimento econômico na medida em que o desenvolvimento da indústria local importa em melhores condições de vida com a geração de empregos. Neste sentido, Neves (2021) explica que os eventos e atividades associados ao turismo de *surf* têm grande impacto no desenvolvimento local, e esclarece que a forma ideal de avaliar o impacto econômico de um evento é, justamente, avaliar o seu impacto dia a dia. Estudando o desenvolvimento da cidade de Peniche em razão do *surf*, na primeira edição do campeonato mundial realizada em 2009 estiveram presentes 15.000 espectadores.

Direcionada ao tema do presente estudo, a vertente econômica, no entendimento de Moura (2017, p. 24), situa-se entre as mais influentes quando “se aborda a temática das modalidades de ondas, devido à sua importância para o desenvolvimento da indústria e do turismo”. Contudo, o *surf* é uma experiência pessoal e individual, o que torna o esporte dificilmente quantificável.

Sob um enfoque amplo, Amaral (2021) observa que a mensuração de bens não comercializáveis é difícil, na medida em que os impactos econômicos e não econômicos dos consumidores e o excedente dos produtores precisam ser identificados e valorados.

Ainda, como bem anota Amaral (2021), os benefícios do *surf*, especialmente aqueles trazidos à economia, são pouco estudados. Citando Nelsen (2012), Amaral (2021, p. 5) esclarece que:

A avaliação econômica fornece uma ferramenta importante para estimar valores associados ao surfe para que compensações econômicas explícitas possam ser consideradas quando o desenvolvimento costeiro pode impactá-lo. A estimativa econômica fornece aos tomadores de decisão uma métrica (valores econômicos) para comparar alternativas. Sem ela, os tomadores de decisão ficam comparando o valor de mercado do desenvolvimento costeiro com um valor moral vago associado à recreação costeira e correm o risco de perturbar o equilíbrio entre a proteção ambiental, recreação costeira e desenvolvimento econômico [...].

Segundo Brandão (2020), o *surf* tornou-se uma indústria globalizada. Houve um grande avanço com o desenvolvimento de novos materiais para as pranchas de *surf*, acessórios, *surfwear*, idealização de aplicativos e dispositivos móveis, o que

conferiu ao esporte a qualidade de potencial econômico, estimando-se que este mercado atingirá os 3,9 bilhões de dólares até 2027.

Ratificando a relevância do *surf* no desenvolvimento econômico, cabe enfatizar que Portugal, no ano de 2014, apenas com as etapas *Meo Rip Curl Portugal Pro*, *Cascais Billabong Pro* e *Cascais Women's Pro* obteve um retorno midiático de 46 milhões de euros, e que durante a prova *Meo Rip Curl Pro Portugal*, em Peniche, as transmissões televisivas alcançaram uma audiência global de cerca de 299,5 milhões de pessoas, registrando-se, ainda, na transmissão *online*, mais de 19 milhões de visualizações (Moura, 2017).

Neste ponto, é importante enfatizar que Portugal, com uma localização estrategicamente favorecida, “abraçando o mar que o envolve e do qual depende”, atribui aos turistas o crescimento de atividades e de empresas ligadas ao mar, bem como aponta “uma tendência para as férias ativas que justificam o aumento da procura de atividades desportivas aquáticas”, especialmente o *surf* (Santos, 2013, p. 13). Como informa Neves (2021), o país tem 950 km de costa em Portugal Continental, 667 km nos Açores e mais 250 km na Ilha da Madeira, que inclui as Ilhas Desertas, as Ilhas Selvagens e a Ilha de Porto Santo. Isso, provavelmente, explica a produção acadêmica portuguesa sobre o desenvolvimento local impulsionado pelo *surf*.

Aliás, essa grande extensão de costa e a qualidade das ondas são responsáveis pelo sempre crescente aumento de praticantes da modalidade, o que atrai o interesse da mídia e o desenvolvimento do turismo, além de tornar o *surf* um produto de mercado em Portugal. Por isso, o país desenvolveu o Plano Estratégico Nacional de Turismo, com cinco eixos estratégicos e 11 projetos de implementação, que são revisados a cada dez anos.

Ainda segundo Neves (2021), outro documento de interesse para o presente estudo é a Estratégia Nacional para o Mar, responsável pelo ordenamento do espaço marítimo nacional e da compatibilização das mais variadas atividades existentes e potenciais neste âmbito, que criam condições favoráveis para o crescimento da economia do mar.

Estudando a importância do *surf* sobre as transformações na economia e no desenvolvimento local de Peniche, PT, Neves (2021) aplicou um questionário a 129 surfistas locais ou estrangeiros. Em relação ao desenvolvimento local, o autor constatou a influência da globalização que integrou mercados e acirrou a

concorrência entre diferentes cidades, o que fez de Peniche a marca da qual o *surf* é um produto. Também concluiu que esse esporte é uma atividade turística e econômica muito positiva em Portugal, tendo em vista o aumento do número de praticantes desta atividade, e em Peniche, pelo aumento do reconhecimento da cidade e a criação de mais negócios e atividades ligados ao setor. Ademais, como segmento do marketing, o *surf* atrai praticantes e simpatizantes, todos consumidores de serviços e divulgadores da região. Contudo, esclarece que o desenvolvimento econômico ocorreu porque estratégias foram implementadas pelo setor público e seguidas pelo setor privado.

Moura (2017), que acredita que o *surf* representa um motor econômico global, movimentando bilhões de euros por ano, pesquisou o valor econômico direto do turismo de *surf* em Ericeira, vila de pescadores localizada a 35 km de Lisboa, em Portugal. Concluiu que os surfistas são jovens, solteiros, com formação superior e rendimento mensal entre 600 e 1.200 euros. No tocante aos gastos realizados na localidade, verificou que, em média, foram gastos 645,31 euros por pessoa, essencialmente no alojamento (237,38€), na alimentação e bebidas (188,04€) e nos transportes ou deslocamentos (104,33€). Por noite, em média, cada surfista gastou em torno de 119,54€.

No Brasil, em um estudo que aplicou o método custo de viagem com o objetivo de valorar o turismo de *surf* e mergulho em Fernando de Noronha, Silva-Junior *et al.* (2021) entrevistaram 100 surfistas, a maioria deles adultos jovens com poder aquisitivo alto. Os gastos médios totais das viagens foram R\$ 7.912,47, principalmente com hospedagem, passagem e alimentação. O aluguel de automóvel, representando 12% do total da viagem, foi o gasto que mais valeu a pena, porque permitiu o transporte de seus equipamentos a diversas praias, e outros gastos com alto nível de satisfação foram os relacionados ao contato com a natureza, como passeio de barco e canoa havaiana. A pesquisa concluiu que os surfistas injetam significativo capital na ilha, auxiliando na manutenção do turismo econômico ambientalmente sustentável.

Costa *et al.* (2016, p. 27), através de uma pesquisa qualitativa realizada com representantes do poder público do Rio Grande do Sul, estudaram as contribuições econômicas das Atividades Físicas de Aventura na Natureza (AFAN), inclusive o *surf*, e concluíram que “o desenvolvimento de eventos, o aumento do fluxo turístico, do consumo de bens e serviços e a geração de emprego e rendimento” contribuem para

a economia. Entretanto, sugerem a necessidade de infraestruturas adequadas e de interesse político através da criação de políticas públicas de incentivo às AFAN para potencializar essa contribuição. Por fim, observam que “a efetivação dos eventos associada ao fluxo tradicional de praticantes tem conseqüentemente impacto no desenvolvimento do turismo local, no consumo de bens e serviços e na geração de emprego e rendimento”.

Taveira (2015) atribui à turistificação de São Miguel do Gostoso – terceiro destino turístico mais visitado do Rio Grande do Norte – a expressiva relevância econômica e turística, bem como observa que a localidade aumenta anualmente sua expressão internacional no segmento de turismo de aventura de natureza náutica. Segundo o pesquisador:

os esportes de aventura que têm como pano de fundo além dos ventos, outros elementos da natureza como o sol e o mar, apresentam-se [...] como uma verdadeira coqueluche para a atração de turistas nacionais e internacionais, que visitam a cidade ao longo do ano. (Taveiro, 2015, p. 15)

Ainda observa que a localidade, recentemente, “despertou para a atividade turística e para novas funcionalidades existentes na cidade no campo econômico que podem contribuir para o desenvolvimento da população residente em todas as dimensões do contexto social” (Taveira, 2015, p. 15).

Caporal e Viera (2019, p. 103) analisaram o *surf* em Garopaba, SC, e atribuíram a escolha do destino à natureza e à constância do *swell*. Concluíram que “o interesse na ampliação das estruturas do entorno desta prática esportiva e a concorrência de ofertas nas opções de hospedagem, alimentação, comércio de equipamentos e vestuário” devem estimular “a criação de eventos e competições atraindo público interessado nesta prática esportiva”. Isso contribui para o desenvolvimento da região e para seu crescimento econômico, haja vista que beneficia “a cadeia produtiva que o turismo do surfe possibilita com toda sua singularidade e firma o município de Garopaba como o destino preferido pelo Turismo do Surfe”.

Ainda, em Garopaba (SC) está sendo inaugurado o *Surfland*, o primeiro *resort* do mundo em padrão *upper scale*, com a maior piscina de ondas para surfe do mundo em um investimento superior a R\$ 350 milhões (Waves, 2023).

Com o propósito de identificar impactos sociais, ambientais e econômicos provenientes da atividade turística do *surf* na praia de Campeche, em Florianópolis, SC, Carvalho e Mondo (2010) entrevistaram 54 surfistas, moradores e visitantes e constataram que o *surf* influencia positivamente o fluxo econômico do local e a mobilização por um pensamento sustentável. Segundo os pesquisadores, o *surf* não apenas participa ativamente da manutenção e do crescimento socioeconômico da praia do Campeche como também é um ator cultural característico do local. Por fim, consideraram que Florianópolis tem um enorme potencial turístico e alto nível de qualidade de vida, atribuições que geram grandes oportunidades de negócios e crescimento econômico para a população do município, ao mesmo tempo em que trazem um crescimento desordenado, o qual, combinado à falta de infraestrutura adequada potencializa os problemas de uma grande metrópole, como trânsito, especulação imobiliária e dependência demasiada na indústria turística.

4.3 SURF E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TORRES, RS

O município de Torres, no Rio Grande do Sul, é conhecido como excelente local para a prática do *surf*, sediando diversas competições ao longo do ano (Costa *et al.*, 2016). Localizado no extremo norte da planície costeira do estado, é uma região com características peculiares e possui cinco Unidades de Conservação (UC) em seu território político-administrativo (Rockett *et al.*, 2018).

O município, com área aproximada de 160 km² e 17 km de extensão costeira, estende-se do Rio Mampituba, ao norte, até a praia Paraíso, ao sul. Sua costa encontra-se totalmente ocupada ou loteada, com exceção das áreas de Unidade de Conservação – Parque Estadual de Itapeva e Parque da Guarita – e uma pequena parte ao sul do município. Apesar de composto totalmente por praias urbanas, Torres é o município do litoral gaúcho “com praias de maior atratividade cênica para o turismo, devido às suas características físicas naturais, com ocorrência de afloramentos rochosos, formando falésias e embaiamentos” (Rockett *et al.*, 2018, p. 7).

Torres é um dos melhores pontos para prática do *surf* na costa gaúcha, com ondas de até três metros, e é sede de circuitos e campeonatos da modalidade em suas praias, como a Taça Monte Bello PRO/AM de Surf, a Taça LRS de Surf PRO-AM e a Ecourban AST de Surf Amador (Torres, 2023).

A valorização do esporte na cidade pode ser comprovada no Memorial do *Surf*, localizado na Praia dos Molhes, na Praça Zeca Scheffer, que funciona em um imóvel histórico construído em madeira na década de 1920. O chalé foi a casa de veraneio da família Gerdau, uma das pioneiras no *surf* na região. Em 2017 foi desmontado do seu local original, na descida do Morro do Farol, Prainha, e remontado na atual localização. No início de 2018, o espaço foi inaugurado com o intuito de preservar e contar a história do *surf* em Torres. Atualmente, conta com duas exposições temporárias, com destaque para a réplica da primeira prancha usada em Torres em 1955 por Oscar Martins de Lima, e para a prancha de Adriano de Souza, o mineirinho, autografada e dedicada ao Memorial do *Surf*, fotos e troféus (Torres, 2023).

Zeca Scheffer foi um dos pioneiros na prática do *surf*, desbravando o *surf* de ondas grandes na Ilha dos Lobos e Laje de Jaguaruna e também foi presidente, por quase dez anos, da Associação dos Surfistas de Torres. Salvou muitas vidas no mar e chegou a receber homenagens do Corpo de Bombeiros pelos resgates que efetuou (Torres, 2023).

Apesar da valorização da prática do *surf*, encontra-se em Rockett *et al.* (2018, p. 20) a justificativa mais provável para que não haja um maior investimento nesse esporte que alavancaria o desenvolvimento econômico da cidade. Segundo estes autores, isso se deve a problemas urbano-ambientais cuja origem remonta à expansão desordenada e rápida da cidade na década de 1970, problemas esses agravados pelo aumento do turismo de lazer sazonal – que é a base econômica do município –, tornando a economia local instável, além da excessiva demanda por serviços urbanos (abastecimento de água, coleta de lixo e esgoto) durante a época de verão que não é suprida pelo governo.

4.4 SURF E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Retomando o que afirmam Carvalho e Mondo (2010), o *surf* influencia positivamente o fluxo econômico do local e a mobilização por um pensamento sustentável, atrelando a prática do esporte ao desenvolvimento econômico e ao desenvolvimento sustentável.

Nessa linha de entendimento, a pesquisa de Serafim (2017) identificou os surfistas como possíveis educadores ambientais, os quais defendem a proteção do

meio em que surfam. Isso porque, como destaca Cale (2012), o desenvolvimento sustentável do turismo no litoral afeta diretamente a prática de *surf*, levando os praticantes a defenderem a preservação do oceano e, por consequência, da zona costeira do local.

Cale (2012) esclarece que o mercado do turismo de *surf* gera impactos negativos nos destinos de *surf*, dentre os quais merecem destaque a superlotação, o lixo, o esgoto, a poluição da água, a erosão, o esgotamento de recursos, a degradação ambiental e os conflitos entre a comunidade local e os turistas de *surf*. Por outro lado, existem também impactos positivos associados à atividade turística e desportiva de *surf*, como os descritos no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Impactos do turismo de *surf*

Impactos no turismo de <i>surf</i>	Ambientais	Socioculturais	Económicos
Positivos	Criação de reservas nacionais ou mundiais de <i>surf</i> ; Os eventos de <i>surf</i> podem incorporar temáticas ambientais; Surfistas enquanto intervenientes na sustentabilidade.	Troca de experiências culturais; Contribuição para o desenvolvimento da comunidade local e de infraestruturas; Estímulo da população local para a prática de <i>surf</i> ; Desenvolvimento de infraestruturas.	Investimento; Oportunidade de emprego e desenvolvimento de novos negócios ligados ao <i>surf</i> ; Receitas turísticas provenientes dos surfistas.
Negativos	Esgotamento de recursos; Poluição associada à produção de pranchas; Poluição das praias e da água; Aumento do <i>crowd</i> ; Congestionamento e impacto com as deslocações.	Conflitos derivados ao <i>crowd</i> ; Localismo; Acesso restrito em algumas zonas marítimas por motivos ecológicos, eventos, pesca.	Concorrência de operadores não licenciados; Inflação do preço.

Fonte: Cale (2012, p. 46)

Ainda segundo Cale (2012), o fomento ao turismo de *surf* sustentável exige o envolvimento de todos os *stakeholders*, bem como o estímulo à interação e à cooperação entre os setores público e privado (Quadro 2).

Quadro 2 – Atuação dos setores privado e público

Conceitos	Setor Privado	Setor Público
Desenvolvimento de infraestruturas	Cooperação com agentes de segurança.	Cumprir regulamentos relativos à zona marítima.
Lotação	Limitar o tamanho dos grupos; Pagamento de taxas para a manutenção das áreas públicas.	Uso de limite de recursos públicos; Zoneamento das áreas afetas à recreação e lazer.
Experiência do visitante	Criar estatísticas sobre surfistas; Estabelecer e aderir a padrões de segurança.	Segmentar estratégias de marketing para turistas de surf; Obter informação estatística mais específica sobre os turistas surfistas;
Envolvimento das comunidades locais	Estabelecer associações de turismo.	Patrocinar eventos locais e surfistas.
Poluição	Educar os surfistas a serem responsáveis ambientalmente; Unir esforços para a conservação local.	Cumprimento das leis de proteção do ambiente.
Desempenho do governo	Colaborar com a entidade nacional de turismo para promover o turismo de surf.	Criar mapas e brochuras do turismo de surf; Apoiar e incentivar a participação da indústria do surf.
Recomendação: cooperação entre os setores		

Fonte: Cale (2012, p. 47)

Bosco (2019, p. 116) afirma que o surfe moderno, nos últimos anos, cresceu exponencialmente, o que fez surgir a necessidade de proteção dos “sítios de surfe ao redor do mundo que enfrentam riscos de extinção”, os quais se encontram desamparados de tutela específica. Ademais, torna clara “a ligação do surfe com a natureza e a importância do esporte para o desenvolvimento da sociedade, no âmbito econômico, sociocultural e ecológico”. Ratifica, assim, a relação intrínseca entre *surf*, desenvolvimento econômico e sustentabilidade, porque se o ambiente não for alvo de proteção em pouco tempo não haverá surf ou desenvolvimento econômico.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo descreve e analisa os resultados da pesquisa qualitativa e quantitativa das quais participaram representantes do poder público e surfistas, com o objetivo de identificar como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS. O primeiro tópico apresenta e discute os resultados das entrevistas com os representantes do poder público de Torres. Da mesma forma, o segundo tópico apresenta e discute os resultados do levantamento *survey* com os surfistas e confronta-os com a revisão teórica.

5.1 SURF, IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TORRES SEGUNDO OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Em relação às atuais contribuições do *surf* para a economia de Torres na percepção dos representantes do poder público, Maria do Carmo Conforti Rodrigues, Diretora de Promoção e Desenvolvimento do Turismo, entende que o *surf* contribui significativamente para a economia de Torres. Ela relata que, ao longo dos trinta anos em que atua junto à Prefeitura Municipal, viu a modificação do pensamento da cidade em relação ao esporte. Ainda observa que as contribuições do *surf* para a economia do município e também ambientalmente abrangem a formatação de serviços em função do esporte.

Para Francisco Reis da Silva Filho, o *surf* está no histórico da cidade, o berço do esporte no Rio Grande do Sul é a praia da Guarita e o município tem consciência disso. Enfatiza as ações desenvolvidas na praia da Guarita, como as trilhas pedagógicas, por exemplo, focadas no ensino e na população local, que tratam dos benefícios do *surf* para o município. Também merece destaque o incentivo aos campeonatos regionais, nacionais e internacionais, e o fato de que Rodrigo Dornelles, um dos maiores surfistas no Brasil, já aposentado, é cidadão torrense.

Segundo ele, a Secretaria não quantifica essas contribuições, mas tem conhecimento de outras entidades privadas que fazem isso. O curso de Educação Física da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), por exemplo, trabalha algumas disciplinas e desenvolve ações como a escola de *surf*, quantifica e traz esses números para o poder público. Francisco Reis da Silva Filho desconhece que a Prefeitura Municipal levante esses dados, mas informalmente é possível afirmar que

nos últimos dez anos a prática do *surf* aumentou muito no município, principalmente porque o estigma de que o surfista não trabalha foi derrubado e o respeito pelo esporte cresceu. Ainda observa que o *surf* aquece o turismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Torres.

Fernando de Rose da Silva sustenta que Torres é reconhecida mundialmente pelo *surf* pelos maiores surfistas do Rio Grande do Sul, e o esporte é importante não só para a cidade como para levar o nome da cidade para além das fronteiras do Brasil. A Ilha dos Lobos, segundo ele, é um local cobiçado para a prática do *surf*, questão essa em discussão há longa data. Tudo isso prova que o *surf* contribui para a economia municipal, atualmente considerada uma *surf city*.

Não resta dúvida de que Torres é o principal destino de *surf* no Rio Grande do Sul. A literatura ratifica que o município é conhecido como excelente local para a prática do *surf*, sediando diversas competições ao longo do ano (Costa *et al.*, 2016), em uma região com características peculiares com cinco Unidades de Conservação em seu território político-administrativo, como bem apontam Rockett *et al.* (2018).

Certamente, o *surf* é um grande negócio (Carvalho, 2019), considerando o investimento em roupas, pranchas, acessórios e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, além da geração de emprego e renda nas diversas frentes de trabalho e iniciativas geradas em torno deste mercado (Caporal; Vieira, 2019), razão pela qual se torna fundamental como ferramenta para o desenvolvimento econômico de Torres e, como tal, precisa ser incentivado.

Neste sentido, diversos estudos ratificam a importância do *surf* nas transformações na economia e no desenvolvimento local, dentre os quais uma pesquisa que aplicou o método custo de viagem com o objetivo de valorar o turismo de *surf* e mergulho em Fernando de Noronha. Silva-Junior *et al.* (2021) entrevistaram 100 surfistas, a maioria deles adultos jovens com poder aquisitivo alto, e concluíram que o maior investimento foi com hospedagem, passagem, alimentação e aluguel de veículo, que viabilizou o transporte de seus equipamentos a diversas praias, e outros gastos com alto nível de satisfação foram os relacionados ao contato com a natureza. Os pesquisadores concluíram que a injeção de capital pelos surfistas auxilia na manutenção do turismo econômico ambientalmente sustentável.

Também Carvalho e Mondo (2010), com o propósito de identificar impactos sociais, ambientais e econômicos provenientes da atividade turística do *surf* na praia de Campeche, em Florianópolis, SC, entrevistaram 54 surfistas, moradores e

visitantes, e constataram que o *surf* influencia positivamente o fluxo econômico do local e a mobilização por um pensamento sustentável. Segundo os pesquisadores, o *surf* não apenas participa ativamente da manutenção e do crescimento socioeconômico da praia como também é um ator cultural característico do local. O alto nível de qualidade de vida e o enorme potencial turístico foram vistos como geradores de grandes oportunidades de negócios e crescimento econômico para a população do município, os quais trazem um crescimento desordenado, e combinados à infraestrutura inadequada potencializa os problemas de uma grande metrópole, como trânsito, especulação imobiliária e dependência demasiada na indústria turística.

Sobre as políticas públicas que apoiam/estimulam a prática do *surf* no município, Maria do Carmo Conforti Rodrigues destaca o *Surfnomics*, que consiste em uma conversa com os formadores de opinião acerca da conservação ambiental e da prática do *surf*. Relata que, em 2003, em uma conferência de turismo, a Universidade Luterana do Brasil quantificou a contribuição do *surf* para a indústria do turismo de Torres, e elaborou a proposta de transformar Torres em uma *Surf City*. Desde então, o poder público direcionou seus esforços para estimular a prática do esporte, sem, contudo, descuidar da proteção ambiental.

Francisco Reis da Silva Filho desconhece que haja uma política pública especialmente formulada para isso, mas sabe que Torres é vista pela administração municipal como uma *surf city*, o que leva a crer que as ações são direcionadas para incentivar essa prática. Sob o enfoque do turismo, é óbvio que o estímulo à prática do *surf* é visto com bons olhos, tanto que os hotéis e restaurantes realizam levantamentos sobre o desenvolvimento econômico decorrente da prática de *surf*, seja pelos próprios surfistas, seja pelos apaixonados pelo esporte que acompanham os campeonatos realizados na cidade. Por isso, o estímulo ao turismo de *surf* é tão importante, mas comenta que é preciso propor ações que quebrem a sazonalidade, uma vez que janeiro e fevereiro são os meses em que ocorre o turismo de massa, enquanto no restante do ano essa movimentação turística reduz muito.

Fernanda Brocca de Matos e Rodrigo de Rose da Silva usam como exemplo a Ilha dos Lobos para comentar que, na questão ambiental, vêm sendo estudados os impactos que o *surf* pode causar. Ocorriam, anos atrás, invasões de surfistas sem o devido cuidado com o ecossistema, as quais levaram à proibição atualmente em vigor, embora tenha potencial de turismo internacional.

Ambos desconhecem as políticas públicas que estimulam a prática de *surf* no município, mas sabem que existem interfaces das secretarias de Esporte, Cultura e Turismo que estabelecem parcerias com associações regionais ou estaduais para a promoção do *surf* e do turismo direcionado ao *surf*. No âmbito privado, no tocante ao meio ambiente, há o Projeto Praia Limpa Torres, entre outros, e recentemente ocorreram eventos dos quais participaram diversas empresas.

Os dois entrevistados apontam a necessidade de uma maior integração da Secretaria do Meio Ambiente com a Secretaria de Turismo, entre outras, porque sabem que o *surf* é um mercado em expansão, que gera renda com a hotelaria, alimentação, pranchas e vestuário, e também um impacto sobre o ambiente, então essa integração pode trazer benefícios para além da esfera econômica, produzindo eventos com mais qualidade. Recomendam, também, incluir o artesanato dirigido ao *surf* para gerar ainda mais renda para o povo e para o município.

Em se tratando de políticas públicas futuras para implementar o desenvolvimento econômico através do *surf*, Francisco Reis da Silva Filho afirma que existe na cidade o Conselho Municipal de Turismo, o qual foca na orientação e acompanhamento dos eventos turísticos, que discute ações propostas pela sociedade civil e administração municipal, como a realização de um campeonato de *surf*, ou um projeto que traga benefícios para a cidade. No âmbito privado, as construtoras viabilizavam aos clientes o acesso a aulas de *surf*, montando uma estrutura na beira do mar, com instrutor experiente para ministrá-las, mas desconhece ações futuras nessa esfera.

A justificativa para as poucas políticas públicas presentes ou futuras pode ser encontrada nas razões expostas por Rockett *et al.* (2018), quando afirmam que Torres valoriza a prática do *surf*, mas investe aquém do necessário nesse esporte que alavancaria o desenvolvimento econômico da cidade, provavelmente por conta dos problemas urbanos e ambientais em razão da expansão desordenada e rápida da cidade na década de 1970, agravados com o aumento do turismo de lazer sazonal, considerado a base econômica do município, que tornou a economia local instável, além da excessiva demanda por serviços urbanos durante a temporada de verão, como, por exemplo, o abastecimento de água e a coleta de lixo e esgoto), que não é suprida pelo governo.

Em outras palavras, estimular o turismo e os eventos relacionados ao *surf* implicaria na realização de obras de infraestrutura na cidade, as quais exigem tempo

e demandam recursos, mas parecem necessárias se o objetivo do poder público for o desenvolvimento econômico.

Por outro lado, não se pode perder de vista que o desenvolvimento econômico deve estar atrelado ao impacto ambiental causado, principalmente em um município que comporta cinco unidades de conservação.

No tocante às condições locais que estimulam a prática do esporte em Torres, aí considerado o impacto ambiental, e a influência do turismo de *surf* no desenvolvimento econômico da cidade, Maria do Carmo Conforti Rodrigues defende que o respeito ao ecossistema permeia o respeito também à identidade local. Em relação à Ilha dos Lobos, a entrevistada afirma que os impactos na cultura, utilização de sol e praia e entrepesca foram avaliados pelos órgãos de proteção ambiental.

Francisco Reis da Silva Filho entende que o município enxerga o surfista como um agente preservacionista, que respeita as sinalizações nos locais em que a prática é proibida, ou permitida sob determinadas condições. No tocante à abertura de novos locais para surfar, comenta que alguns locais, como a Ilha dos Lobos, são unidades de conservação, e acredita que alguns estudos deviam ser realizados para averiguar a possibilidade de permitir o *surf* em determinadas épocas ou em situações específicas, como um mês específico em que as condições tendem a ser melhores em função da direção e tamanho do *swell*, que prevalecem naquele período, o que contribuiria para o desenvolvimento do turismo, porque não se pode garantir que essas condições se confirmem, retendo-se o surfista na cidade até que as ondas alcancem a altura desejada, ou seja, nesse período o comércio local ficaria aquecido.

Rodrigo de Rose da Silva e Fernanda Brocca de Matos revelam que os aspectos relacionados à conservação em Torres são muito relevantes, como a Ilha dos Lobos e o uso de praias e dunas, e o *surf* é positivo porque o surfista respeita o meio ambiente, mas a utilização dos espaços na prática do esporte exige mais aproximação da Secretaria do Meio Ambiente com os praticantes para instruí-los sobre hábitos que podem afetar os recursos naturais.

Fernanda Brocca de Matos esclarece que a faixa de praia é regrada pela Lei Complementar n.º 30/2010, que é o Código Ambiental de Torres, e por um decreto municipal que normaliza a área de pesca, lazer e *surf*. Para a Ilha dos Lobos, atualmente, vem sendo elaborado o Plano de Uso Público (PUP) e embora o município tenha uma cadeira no Conselho da Unidade de Conservação, os limites

impostos para o mundo são do governo federal, ou seja, Torres não pode regradar aquela área.

Resta claro que os entrevistados enxergam o surfista como um agente preservacionista, o que é um ponto positivo, contudo o incentivo ao turismo de *surf* precisa vir acompanhado da necessária educação ambiental, para que as belezas naturais que atraem os turistas de lazer não sejam afetadas.

Ademais, destaca-se, nas falas dos entrevistados, a participação da sociedade civil no debate com o poder público acerca dos impactos da prática do *surf* sobre o meio ambiente, assim como o estímulo ao turismo de *surf*, para o qual atuam ativamente os hotéis e restaurantes, que são igualmente responsáveis pela quantificação do turismo sobre o desenvolvimento econômico. Também merece ênfase o trabalho das secretarias de Esporte, Cultura e Turismo que estabelecem parcerias com associações regionais ou estaduais para a promoção do *surf* e do turismo direcionado ao *surf*.

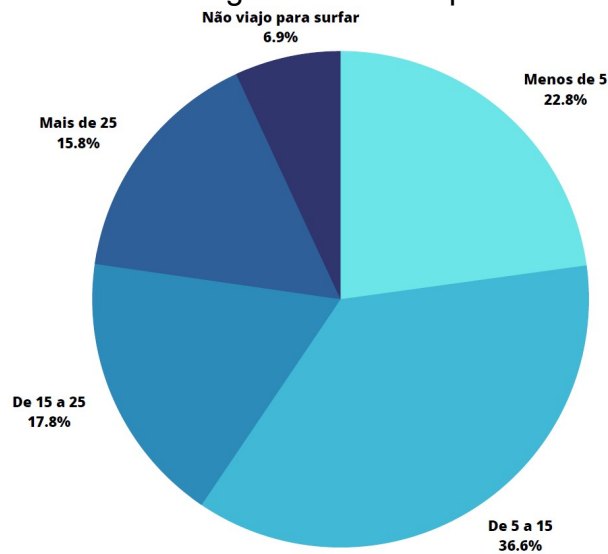
5.2 SURF, IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TORRES SOB A ÓTICA DOS SURFISTAS

A pesquisa realizada com surfistas objetivou colher sugestões para o desenvolvimento econômico de Torres impulsionado pela prática de *surf*. Preliminarmente, contudo, foram levantadas algumas informações a respeito de hábitos e preferências quanto a essa prática.

Como identificado na caracterização da amostra já apresentada nos procedimentos metodológicos, os surfistas participantes da pesquisa, na maioria, são homens, têm entre 18 e 24 anos e são amadores. O protagonismo masculino na prática de *surf* é sustentado na literatura (Almeida, 2021; Carlésimo; Branco, 2022), tendo em vista que só recentemente as mulheres passaram a competir por premiações de valor idêntico aos dos homens.

No Brasil, 36,6% dos respondentes realizam de quatro a cinco viagens anualmente com o propósito de surfar, 22,8% viaja menos de cinco vezes por ano para surfar, 17,8% realiza de 15 a 25 viagens para surfar, e 15,8% que viajam mais de 25 vezes ao ano pelo Brasil para surfar (Gráfico 4).

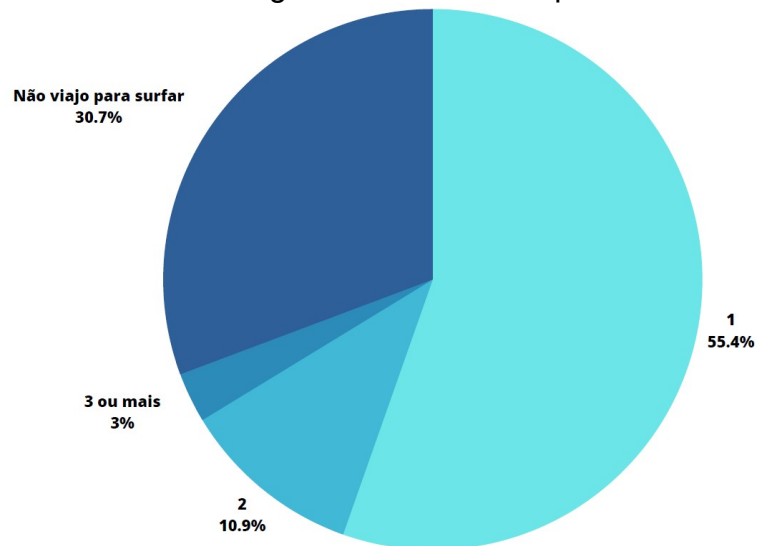
Gráfico 4 – Viagens nacionais para surfar



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Por outro lado, em se tratando de destinos internacionais, o número de surfistas que não viajam para surfar, que nas viagens nacionais é de 6,9%, sobe para 30,7%, e 55,4%, 10,9% e 3%, respectivamente, realizam uma, duas ou três viagens anuais para surfar (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Viagens internacionais para surfar

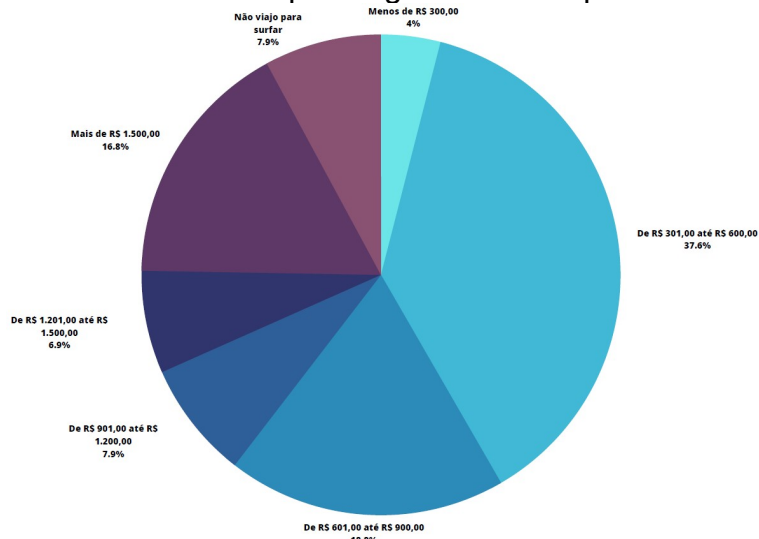


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Uma provável justificativa para o alto percentual de surfistas que não viajam internacionalmente para surfar é o custo, mas também é relevante o percentual de surfistas que realiza uma viagem por ano.

Em relação aos custos com transporte, acomodação e alimentação, anualmente gastos em viagem no território nacional, 37,6% investem de R\$ 301,00 a R\$ 600,00, 18,8% gastam de R\$ 601,00 a R\$ 900,00, e 16,8% despendem mais de R\$ 1.500,00 (Gráfico 6).

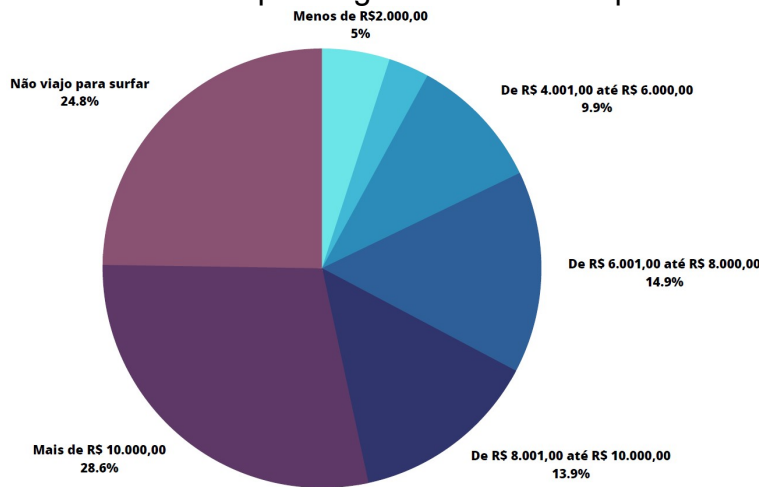
Gráfico 6 – Custo por viagem nacional para surfar



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Acerca dos custos em destinos internacionais, 28,6% gasta mais de R\$ 10.000,00, 13,1% gasta de R\$ 8.001,00 até R\$ 10.000,00, 14,9% gasta de R\$ 6.001,00 até R\$ 8.000,00, 9,9% gasta de R\$ 4.001,00 até R\$ 6.000,00 e 5% gasta menos de R\$ 2.000,00 (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Custo por viagem internacional para surfar

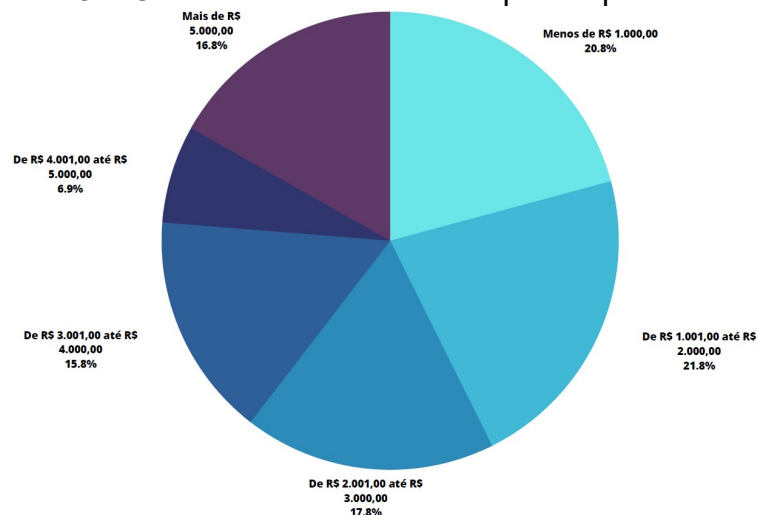


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Estes achados confirmam os altos custos das viagens internacionais, principalmente se comparados ao investimento em viagens no Brasil. Do exposto, pode-se considerar que apenas surfistas profissionais – que representam 5,9% dos participantes dessa pesquisa – viajam para destinos internacionais com o propósito de competir.

No tocante aos gastos anuais com material para a prática de *surf*, 20,8% investem menos de R\$ 1.000,00, 21,2% gastam de R\$ 1.001,00 até R\$ 2.000,00, 17,8% investem de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00, 15,8% gastam de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00, 8,9% investem de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00 e 16,8% gastam mais de R\$ 5.000,00 (Gráfico 8).

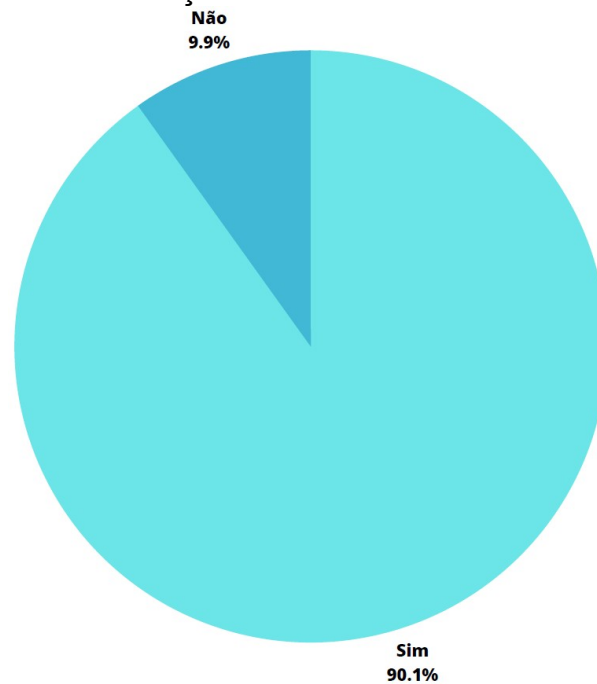
Gráfico 8 – Gasto anual com material para a prática de surf



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Em se tratando da proteção ambiental do local onde surfam, 90,1% dos surfistas apoiam e 9,9% não (Gráfico 9).

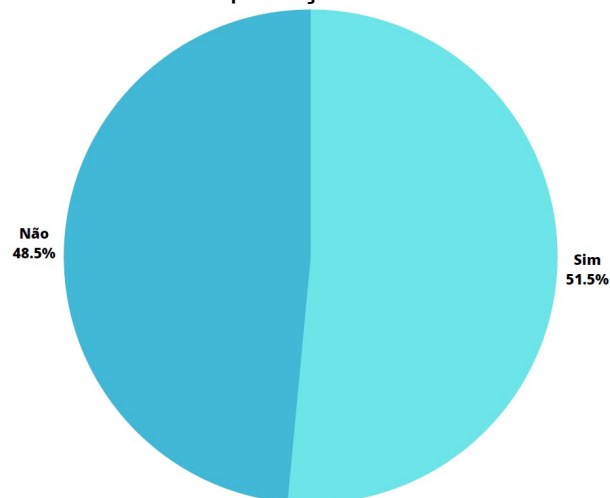
Gráfico 9 – Proteção ambiental do local onde surfam



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Quanto a atuar proativamente na proteção ambiental do local onde surfam, vê-se, no Gráfico 10, que 51,5% afirmaram que sim, enquanto 48,5% declararam que não.

Gráfico 10 – Proatividade na proteção ambiental do local onde surfam

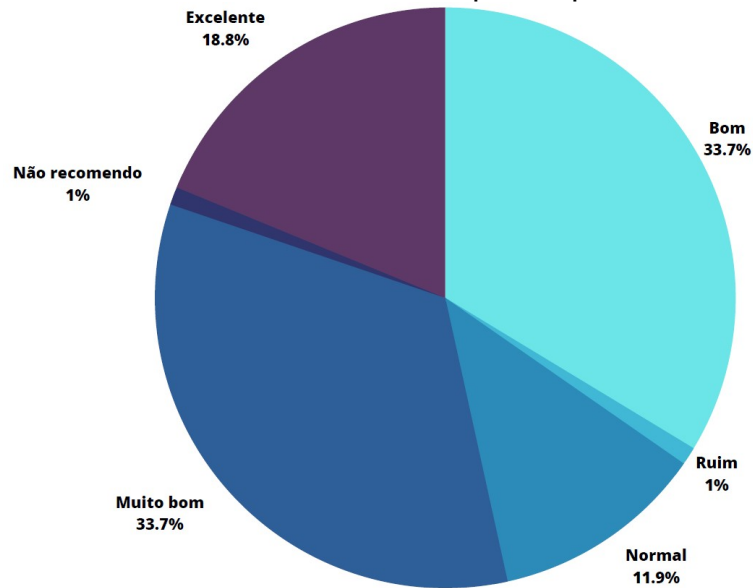


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Considerados o Gráfico 9 e o Gráfico 10 já expostos, infere-se que os surfistas preocupam-se com a proteção ambiental dos locais onde surfam, mas pouco mais da metade deles atua proativamente na proteção desses locais.

Dentre os 101 participantes da pesquisa, 60,4% costumam surfar em Torres, estando presumivelmente qualificados a opinar sobre o desenvolvimento econômico atribuível ao *surf* no município. Na opinião dos participantes, em percentuais idênticos (33,7%) os surfistas acreditam que Torres é um destino de *surf* muito bom ou bom. Também é um destino excelente para 18,8% e normal para 11,9%, bem como ruim ou não recomendado para 1% deles (Gráfico 11).

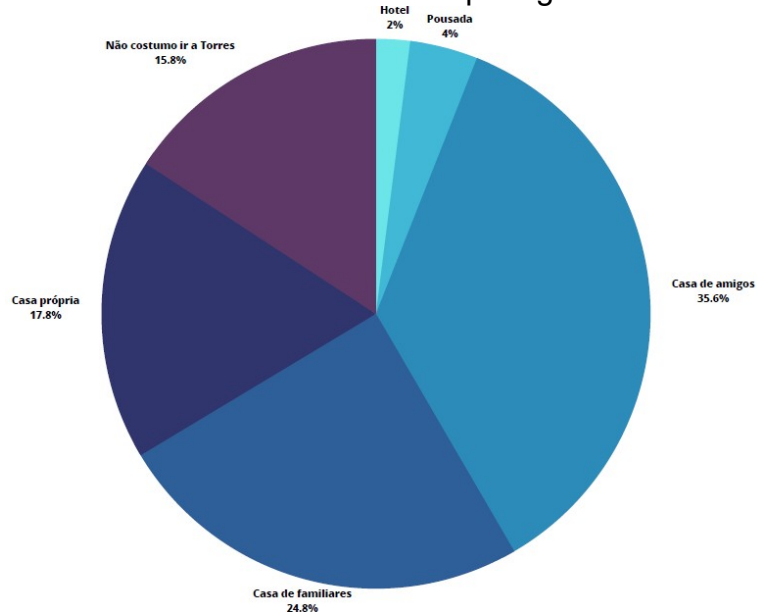
Gráfico 11 – Torres como destino para a prática de *surf*



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

A preferência por hospedar-se na casa de amigos quando surfa em Torres é de 35,6%, 34,8% preferem a casa de familiares e 17,8% têm casa própria no município. Ainda, 4% hospedam-se em pousada, 2% em hotel e 15,8% não se hospedam na cidade (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Preferência de hospedagem em Torres

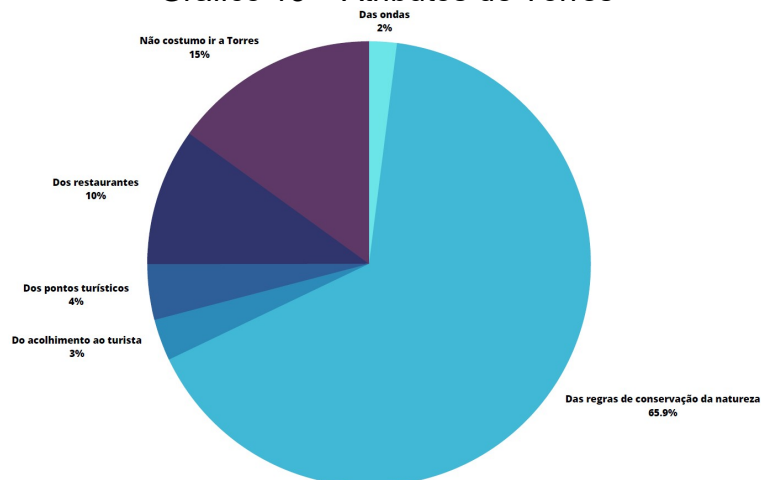


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Analisando estas informações em conjunto, percebe-se que a maioria qualifica a prática de *surf* em Torres como boa, muito boa ou excelente, e prefere hospedar-se na casa de amigos e familiares ou possuem casa própria no município.

As regras de conservação da natureza são o principal atributo de Torres para 65,9% dos surfistas, seguidas dos restaurantes (10%), dos pontos turísticos (4%) e dos restaurantes (3%). Por fim, 15% dos participantes da pesquisa não costumam ir a Torres (Gráfico 13).

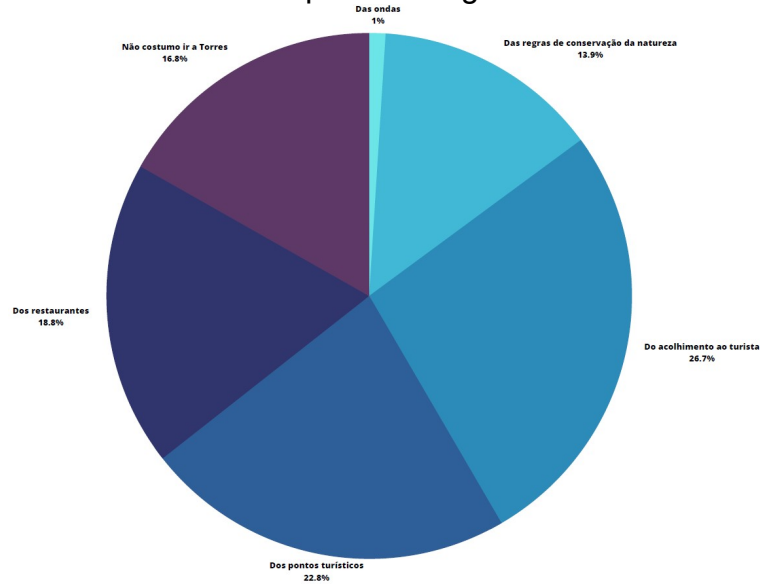
Gráfico 13 – Atributos de Torres



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Em relação ao que menos gostam em Torres, 26,7% referem o acolhimento ao turista, 22,8% afirmam que são os pontos turísticos, 18,8% destacam os restaurantes e 1% apontam as ondas (Gráfico 14).

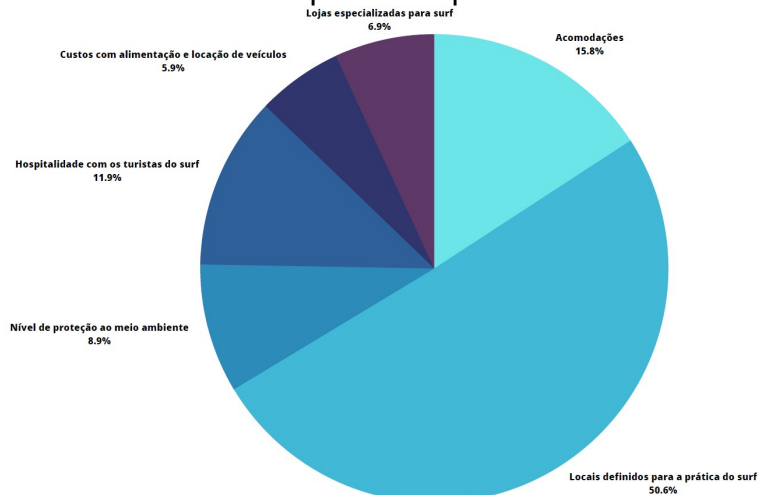
Gráfico 14 – O que menos gosta em Torres



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Locais definidos para a prática de *surf* em Torres são adequados para 50,6% dos participantes da pesquisa, assim como as acomodações para 15,8%, a hospitalidade com os turistas de *surf* para 11,9%, o nível de proteção ao meio ambiente para 8,9%, lojas especializadas para *surf* para 6,9% e custos com alimentação e locação de veículos para 5,9% deles (Gráfico 15).

Gráfico 15 – O que é adequado em Torres



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Por fim, o que pode ser melhorado em Torres, segundo os participantes da pesquisa, incluem a hospitalidade com os turistas (24,8%), o nível de proteção ao meio ambiente (20,8%), as acomodações (17,8%), as lojas especializadas para *surf* (16,8%), os locais definidos para a prática de surf (10,9%) e os custos com alimentação e locação de veículos (8,9%), como demonstra o Gráfico 16.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

No tocante às sugestões dos participantes da pesquisa para o desenvolvimento econômico de Torres impulsionado pelo *surf*, a indicação da maioria é a liberação do *surf* na Ilha dos Lobos, uma vez que suas ondas são mundialmente conhecidas, o que, além de trazer bons surfistas para a cidade, gerando mídia e impulsionando o turismo, auxilia no desenvolvimento de Torres. Um dos surfistas participantes atenta para a necessidade de uma liberação consciente, isto é, tendo em foco o cuidado com a preservação ambiental, o que, no entendimento dele, auxiliaria o crescimento da cidade de Torres e contribuiria para a economia não só do município, mas de todo o estado, aumentando a visibilidade do *surf* gaúcho.

Outras sugestões foram relacionadas ao marketing, com a divulgação da qualidade das ondas no município e a promoção de eventos relacionados ao *surf*, incluindo campeonatos com premiação monetária significativa, que aumentariam o número de inscritos e a quantidade de turistas seguidores do esporte.

No âmbito da iniciativa privada, alguns empresários criaram negócios em Torres relacionados ao *surf* e aguardam pela contrapartida do poder público, seja pela promoção do turismo na baixa temporada, seja por ações incentivadoras, como a realização de feiras especializadas no esporte.

Maior incentivo à nova geração de surfistas, para tornar o *surf* um meio de educação através do esporte e contato com a natureza visando sua preservação também foi sugerido, assim como divulgar a cidade como *surf city*, utilizando uma estratégia de marketing que aborde o tema sustentabilidade e cuidado com a natureza.

Por fim, outras sugestões referem-se ao incentivo ao turismo de *surf*, que traria maior fluxo para cidade na baixa temporada, à promoção de mais eventos relacionados ao esporte e à divulgação da cidade como ponto para *surf*, além do apoio da Prefeitura Municipal aos surfistas locais em competições de grande porte para divulgar as condições do *surf* na cidade, e o incentivo aos negócios voltados para os surfistas e o turismo atrelado ao esporte, como restaurantes e bares que oferecem comida saudável, lojas de *surf* e escolas que promovam a educação ambiental para estimular a proteção ambiental.

O estudo de Caporal e Vieira (2019) realizado em Garopaba (SC) corrobora muitas dessas sugestões, tendo em vista que naquela pesquisa o desenvolvimento e o crescimento econômico da região foi atribuído à ampliação das estruturas do entorno desta prática esportiva, gerando concorrência de ofertas de hospedagem, alimentação, comércio de equipamentos e vestuário, assim como a criação de eventos e competições, com o propósito de atrair o público interessado nesta prática.

É importante enfatizar, em relação à liberação da Ilha dos Lobos para a prática de *surf*, que “aliar as necessidades de conservação com os anseios dos praticantes de turismo de natureza é um dos desafios dos gestores quando se trata de uso público em áreas naturais” (Andrade; Souza; Cunha, 2020, p. 366).

Neste prisma, cabe retomar o que afirma Fernanda Brocca de Matos, Secretária do Meio Ambiente de Torres, de que, embora esteja sendo elaborado um plano de uso público para a Ilha dos Lobos e o município tenha uma cadeira no Conselho da Unidade de Conservação, o regramento da área é competência federal, ou seja, não cabe ao município regrá-la. Isso sugere que não haverá, pelo menos a curto prazo, a liberação da Ilha dos Lobos para a prática de *surf*.

Contudo, em favor desta mínima probabilidade, é pertinente mencionar o Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação (Rovuc), ferramenta institucionalizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), cujo propósito é “identificar e aproveitar as vocações de visitação de cada área, promover a diversificação das oportunidades de uso e negócios e consolidar o turismo como ferramenta de conservação e promotor de desenvolvimento socioeconômico” (Rockett *et al.*, 2022, p. 324). Nessa seara, “o Rovuc pode ser complementar à construção do Plano de Uso Público, sendo utilizado para, por exemplo, avaliar o perfil de uso público da UC” (Rockett *et al.*, 2022, p. 324).

Para facilitar a compreensão da ferramenta, Rockett *et al.* (2022, p. 324) esclarecem que:

o perfil de uso público de uma UC está relacionado à percepção das pessoas sobre esses espaços, sendo que cada um percebe o território de maneira distinta. Assim, o estudo sobre a percepção se faz importante para conhecer as expectativas, anseios, satisfações, julgamentos e condutas em relação aos espaços com os quais se relaciona [...].

Em conclusão, os mesmos autores consideram que os dados obtidos em seu estudo devem fomentar a discussão no âmbito do Conselho Consultivo da UC e em sua respectiva câmara temática quanto ao turismo, para reflexão da relevância de certos comentários recebidos e, conseqüentemente, para identificar os potenciais turísticos a serem promovidos e adequados na futura elaboração do Plano de Uso Público da UC, uma vez que já iniciaram a primeira etapa de caracterização geral do uso público para o Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos (Revisil) e seu entorno.

6 CONCLUSÃO

Este estudo versou sobre o desenvolvimento econômico impulsionado pelos esportes de aventura na natureza, delimitado pela prática de *surf* em Torres, RS.

Como o objetivo geral era identificar como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS, foi elaborada a revisão teórica pertinente, tratando das generalidades acerca do *surf*, das linhas gerais do desenvolvimento econômico impulsionado pelo *surf*, das especificidades do *surf* e do desenvolvimento econômico no município de interesse do presente estudo e, por fim, do *surf* e do desenvolvimento sustentável. Antes disso, porém, foram delineados os procedimentos metodológicos, que incluíram pesquisas qualitativa e quantitativa, cujos atores foram, respectivamente, representantes do poder público da cidade e surfistas.

Na avaliação das atuais contribuições do *surf* para a economia de Torres, na percepção dos representantes do poder público, constatou-se que eles estão cientes da importância do esporte e da relevância da proteção ambiental para a cidade, cercada de belezas naturais e que mantém cinco unidades de conservação, cujo regramento foge da alçada municipal, uma vez que é da competência dos órgãos de proteção federal.

Acerca das políticas públicas existentes que apoiam/estimulam a prática deste esporte no município, verificou-se que os benefícios do *surf* para a cidade são divulgados em ações pedagógicas focadas na população local, bem como são incentivados campeonatos regionais, nacionais e internacionais. Ademais, há a cooperação entre o poder público e as entidades privadas, exemplificada pelo *Surfnomics*, consistente em conversas com formadores de opinião sobre a prática do *surf* e a conservação ambiental, ou a Universidade Luterana do Brasil, e a participação dos hotéis e restaurantes que apuram a contribuição do turismo para o desenvolvimento da cidade. Ainda cabe menção às interfaces das secretarias de Esporte, Cultura e Turismo que estabelecem parcerias com associações regionais ou estaduais para a promoção do *surf* e do turismo direcionado ao *surf*.

Em se tratando de políticas públicas futuras para implementar o desenvolvimento econômico através do *surf*, provavelmente estarão centradas nos estudos de liberação de áreas protegidas, das quais a mais polêmica é a Ilha dos Lobos, que foi apontada por todos os entrevistados e sugerida pela maioria dos

surfistas que participaram da pesquisa quantitativa. Também merece ênfase a atuação futura do Conselho Municipal de Turismo, que foca na orientação e acompanhamento dos eventos turísticos e discute ações propostas pela sociedade civil e administração municipal.

Ainda, quanto à identificação das condições locais que estimulam a prática do esporte em Torres e a influência do turismo de *surf* no desenvolvimento econômico da cidade, os entrevistados sinalizam para o respeito ao ecossistema e o respeito à identidade local. Antecipam que a Ilha dos Lobos foi avaliada pelos órgãos de proteção ambiental quanto aos impactos na cultura, utilização de sol e praia e entrepesca, o que sugere que não há previsão de liberação para a prática de *surf* ou do turismo resultante do esporte.

Também foram unânimes em declarar que o município vê o surfista como um agente preservacionista, que respeita as sinalizações nos locais em que a prática é proibida, ou permitida sob determinadas condições, e reforçam a importância dos aspectos relacionados à conservação, o que parece óbvio, tendo em vista que a destruição das belezas naturais da cidade implicaria na redução do turismo de lazer e no próprio interesse pela prática de *surf* e dos expectadores do esporte.

Acerca das sugestões junto aos praticantes e *stakeholders* de *surf* em Torres, para o desenvolvimento econômico do município impulsionado pelo esporte, inicialmente foi estabelecido um perfil desta população, que apontou que eles são, na maioria, homens, com idade entre 18 e 24 anos, autoqualificados como amadores, autodeclarados apoiadores da proteção ambiental do local onde surfam e proativos nessa proteção.

No tocante às sugestões, a principal reivindicação foi a liberação da Ilha dos Lobos para o *surf*, seguida de ações de divulgação da qualidade das ondas, de organização de campeonatos com premiação monetária, de incentivo às novas gerações de surfistas e de apoio da Prefeitura Municipal aos surfistas locais.

No cenário até aqui exposto, pode-se concluir que as ações propostas são pertinentes à promoção do desenvolvimento econômico de Torres, contudo no que se refere à Ilha dos Lobos é pouco provável que seja concretizada, tendo em vista o impacto ambiental a que seria exposta a Unidade de Conservação, pelo menos em curto prazo, e a incompetência do município para reger o seu uso.

Ao fim e ao cabo, em resposta ao problema de pesquisa que originou o presente estudo, a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento

econômico da cidade de Torres, incentivando o turismo decorrente do esporte e a abertura de novos negócios, com novos postos de trabalho e aumento da renda.

Como limitações do presente estudo, destaca-se a escassa produção de pesquisas recentes sobre a influência do *surf* no desenvolvimento econômico de Torres, cabendo sugerir a realização de mais estudos sobre o tema, haja vista que o município é referência na prática do esporte no Rio Grande do Sul e suas ondas são mundialmente conhecidas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Andressa Queiroz de. **Contribuições para marcas de surf considerando o protagonismo feminino**. Orientador: Cindy Renate Piasseta Xavier Medeiros. 2021. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Design Gráfico) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Departamento Acadêmico de *Design Industrial*, Curitiba, 2021.
- AMARAL, Juliana Ventura. Contabilidade do *surf*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 28., 2021, [virtual]. **Anais [...]**. [S. l.]: Associação Brasileira de Custos, 2021.
- ANDRADE, Thamyres Carvalho; SOUZA, Thiago do Val Simardi Beraldo; CUNHA, André de Almeida. A. Estruturação do rol de oportunidades de visitação no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 13, n. 2, p. 365-392, 2020.
- ARAÚJO, Felipe. **Desenvolvimento econômico**. Disponível em: <https://www.infoescola.com/economia/desenvolvimento-economico/>. Acesso em: 30 jan. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BITENCOURT, Valéria *et al.* Surf/esportes radicais. In: DACOSTA, Lamartine (Org.). **Atlas do esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Confef, 2006.
- BOSCO, Yan Ribeiro. **Proteção jurídica dos surf breaks e o ativismo do surfista na proteção ambiental**. Orientador: José Rubens Morato Leite. 2019. 129 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.
- BRANDÃO, João Filipe Araújo. **Da inovação à valoração: uma análise da indústria do surf**. Orientador: Luís Miguel da Costa Monteiro Carvalho. 2020. 60 f. Dissertação (Mestrado em Economia e Gestão da Inovação) – Universidade do Porto, Faculdade de Economia, Porto, PT, 2020.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988, p. 1.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O conceito histórico de desenvolvimento econômico. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O processo histórico do desenvolvimento econômico: ideias básicas. **Texto para Discussão EESP/FGV 157**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 1-24, maio 2008.
- CALE, Tânia Sofia Lourenço. **O surf como potencial produto turístico nos Açores**. Orientador: Francisco António dos Santos da Silva. 2012. 123 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Estoril, PT, 2012.

CAMPOS, André. **O valor do surf e das ondas na economia portuguesa**. Orientador: Albertina Dias. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Gestão) – Universidade Atlântica, Barcarena, PA, 2016.

CAPORAL, Julian Guariglia; VIERA, Elenara Viera de. Surfe como potencial produto turístico em *surf cities*: um estudo de caso na cidade de Garopaba, SC. **Fólio Revista Científica Digital**, Porto Alegre, n. 2, p. 103-120, dez. 2019.

CARLESIMO, Enzo; BRANCO, Frederico. A ascensão do surfe no cenário esportivo internacional. **Sport Insider**, [S. l.], 12 maio 2022. Disponível em: <https://sportinsider.com.br/ascencao-surfe/>. Acesso em: 8 jan. 2023.

CARVALHO, André Centeno Broll; MONDO, Tiago Savi. O valor das ondas: um estudo de caso sobre a Praia do Campeche – Florianópolis na perspectiva de surfistas, moradores e visitantes. **Patrimônio: Lazer & Turismo**, Santos, SP, v. 7, n. 10, p. 75-98, abr./jun. 2010.

CARVALHO, Nathália Leal de *et al.* Desenvolvimento sustentável *versus* desenvolvimento econômico. **Revista Monografias Ambientais**, Santa Maria, RS, v. 14, n. 3, p. 109-117, set./dez. 2015.

CARVALHO, Pedro. Conheça as cifras que vêm em ondas. **Forbes**, [S. l.], 29 set. 2019. Disponível em: <https://forbes.com.br/principal/2019/09/conheca-as-cifras-que-vem-em-ondas/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

COELHO, Beatriz. **Pesquisa quantitativa**. 4 fev. 2018. Disponível em: <https://blog.mettzer.com/pesquisa-quantitativa/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. **Surfe**. Rio de Janeiro, RJ, 2023. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/surfe/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

COSTA, Alcides Vieira *et al.* As contribuições económicas das actividades físicas de aventura na natureza. **Lusíada Economia & Empresa**, Lisboa, PT, n. 21, p. 109-129, 2016.

CUNÃ, Luiz. **O importante impacto econômico e social dos esportes**. 6 nov. 2018. Disponível em: <https://www.tudorondonia.com/noticias/o-importante-impacto-economico-e-social-dos-esportes,23123.shtml>. Acesso em: 29 jan. 2023.

GUAZI, Taísa Scarpin. Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, Boa Vista, RR, v. 2, p. 1-20, 2021.

HENRIQUE, Jonas da Silva. As diferentes etapas do desenvolvimento econômico paranaense. **IGepec**, Toledo, PR, v. 23, n. 2, p. 139-155, jul./dez. 2019.

LEME, Laura. Mundial Júnior de Surfe: conheça o histórico brasileiro e as promessas da nova geração da *Brazilian Storm*. **Surto Olímpico**, 12 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.surtoolimpico.com.br/2023/01/mundial-junior-de-surfe-conheca-o.html>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MANZINI, Eduardo José. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semiestruturada. *In: MARQUEZINE, Maria Cristina; ALMEIDA, Maria Amélia; OMOTE, Sadão (orgs.). Colóquios sobre pesquisa em educação especial*. Londrina: Eduel, 2003. p. 11-25.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012.

MINEIRO, Márcia. Pesquisa de *survey* e amostragem: aportes teóricos elementares. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, Itapetinga, BA, v. 1, n. 2, p. 284-306, out./dez. 2020.

MONTEIRO, Rafael. Ítalo Ferreira é ouro em Tóquio e primeiro campeão olímpico no surfe. **Agência Brasil**, Brasília, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/surfe/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

MOURA, Ana Catarina Gomes. **O valor econômico do Turismo de Surf na Ericeira**. Orientador: Maria Celeste de Aguiar Eusébio. 2017. 161 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Planeamento em Turismo) – Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo, Universidade de Aveiro, Aveiro, PT, 2017.

MOURA, Diego Luz. **Pesquisa qualitativa**: um guia prático para pesquisadores iniciantes. Curitiba: CRV, 2021.

NEVES, Pedro Fernandes. **A economia local do surf e o desenvolvimento de pequenas cidades**: o caso de Peniche. Orientadores: Eduarda Marques da Costa e Sofia Morgado. 2021. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ordenamento do Território e Turismo) – Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Lisboa, 2021.

OLIVEIRA, Nilton Marques de; EBERHARDT, Paulo Henrique de Cezaro; LIMA, Jandir Ferrera de. Notas sobre as etapas de desenvolvimento econômico: uma análise para a Região Sul. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL*, 6., 2013, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul, RS: UNISC, 2013.

PEREIRA, Paulo Jorge Granado. **Turismo de surf**: estudo exploratório do perfil e motivações dos consumidores da modalidade em escolas de surf no litoral Alentejano. Orientador: Jaime Manuel Moleiro Serra. 2019. 195 f. Dissertação (Mestrado em Direção e Gestão Desportiva) – Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora, Évora, PT, 2019.

PORTA, Mario Ariel González. **A Filosofia a partir de seus problemas**: didática e metodologia do estudo filosófico. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

PORTUGAL, Ana Cristina *et al.* Caracterização dos turistas de *surf* em Portugal: “lazer sério”, comportamentos de viagem e atributos de destino. **Exedra Revista Científica**, Coimbra, PT, n. temático: Turismo, v. 2, p. 106-124, 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROCKETT, Gabriela Camboim *et al.* Gestão integrada de Unidade de Conservação Costeira – Parque Estadual de Itapeva, Torres, RS, Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, Porto, PT, v. 18, n. 1, p. 5-23, 2018.

SÁNCHEZ, Luiz Henrique. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. 3. ed. atual. aprim. São Paulo: Oficina de Textos, 2020.

SANTOS, Diana Lúcia Silva. **Turismo de *surf* na cidade de Peniche**: dimensão turística e estratégias de desenvolvimento: *case study Rip Curl Pro*. Orientador: Fernando Completo. 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado em Turismo: Gestão Estratégica de Eventos) – Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Estoril, Estoril, PT, 2013.

SERAFIM, Matheus Cardoso. **Surf e o meio ambiente**: um estudo sobre a relação entre praticantes da modalidade e o meio que o cerca na cidade de Imbituba, SC. Orientador: Rômulo Luiz da Graça. 2017. 28 f. Artigo (Bacharelado) – Universidade do Sul de Santa Catarina, [S. l.], 2017.

SILVA, Andre Robson de Alcântara. **Pesquisa exploratória sobre realidade aumentada no Brasil e exterior com o emprego de *Text Mining***. Orientador: Mariana Paes da Fonseca. 2021. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) – Faculdade de Engenharia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2021.

SILVA-JUNIOR, José Martins da *et al.* Uma proposta de valoração do turismo de mergulho e *surf* nas Unidades de Conservação marinhas do Arquipélago de Fernando de Noronha (PE). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 239-253, maio/jul. 2021.

TAVEIRA, Marcelo da Silva. A turistificação de São Miguel do Gostoso: a internacionalização da “cidade dos ventos”. **Turydes Revista Turismo y Desarrollo Local Sostenible**, Málaga, Espanha, v. 8, n. 19, p. 1-16, dez. 2015.

TORRES. **Surf**. Prefeitura Municipal Oficial, 2023. Disponível em: <https://torres.rs.gov.br/viva/campeonato-de-surf/>. Acesso em: 4 mar. 2023.

TUMELERO, Naína. **Pesquisa aplicada**. 18 set. 2019. Disponível em: <https://blog.mettzer.com/pesquisa-aplicada/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

VERNAGLIA, Taís Veronica C. **Pesquisa qualitativa**. UNIRIO, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/581071/4/Pesquisa%20Qualitativa.pdf>
f. Acesso em: 2 abr. 2023.

VIEIRA, Inês Isabel das Neves. **O desenvolvimento da Nazaré através do Marketing Territorial e do *Branding***. Orientador: Arnaldo Fernandes Matos Coelho. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado em Marketing) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, PT, 2015.

WAVES. **Surfland Brasil**. 25 out. 2022. Disponível em:
<https://www.waves.com.br/noticias/mercado/surfland-brasil-sobrevoos-pelas-obras-2/>.
Acesso em: 7 mar. 2023.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PESQUISA: O Desenvolvimento Econômico Impulsionado pelo *Surf*: o caso da cidade de Torres, RS

COORDENAÇÃO: Luiz Felipe Machado do Nascimento, professor orientador

Prezado(a) Sr(a):

Estamos desenvolvendo uma pesquisa que integra o Trabalho de Conclusão de Curso de Administração e você está sendo convidado(a) a participar deste estudo. A seguir, esclarecemos e descrevemos as condições e objetivos do estudo:

NATUREZA DA PESQUISA: Esta é uma pesquisa que tem como finalidade investigar como a prática do *surf* pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS.

PARTICIPANTES DA PESQUISA: Participarão desta pesquisa quatro representantes do poder público de Torres, ligados à cultura, ao turismo e ao meio ambiente de Torres, RS.

ENVOLVIMENTO NA PESQUISA: Ao participar deste estudo você será entrevistado(a) e a entrevista será gravada, para posterior transcrição e análise das informações prestadas. Você tem a liberdade de se recusar a participar e tem a liberdade de desistir de participar em qualquer momento que decida. Sempre que você queira mais informações sobre este estudo podem entrar em contato com o Pesquisador responsável pelo *e-mail* ao final indicado.

SOBRE O QUESTIONÁRIO/ENTREVISTA: Serão solicitadas algumas informações básicas/perguntas sobre o desenvolvimento econômico impulsionado pela prática do *surf* e a proteção ambiental no município de Torres, RS.

RISCOS: Os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na pesquisa, conforme a Resolução 466/2012 e a Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, e não há riscos atrelados à sua participação.

CONFIDENCIALIDADE: Todas as informações coletadas nesta investigação são estritamente confidenciais. Trataremos todas as informações sem que haja identificação de particularidades de cada entrevistado. Os resultados obtidos na pesquisa serão utilizados para alcançar os objetivos do trabalho expostos acima, incluindo a possível publicação na literatura científica especializada.

BENEFÍCIOS: Ao participar desta pesquisa, você não terá nenhum benefício direto; entretanto, esperamos que futuramente os resultados deste estudo sejam usados em benefício de outras pessoas ...

PAGAMENTO: Você não terá nenhum tipo de despesa por participar deste estudo, bem como não receberá nenhum tipo de pagamento por sua participação. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para que participe desta pesquisa. Para tanto, preencha os itens que se seguem:

Desde já, agradecemos a atenção e a da participação. Caso queiram contatar a equipe, isso poderá ser feito pelo *e-mail*: nascimentolf@gmail.com.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, entendi os objetivos desta pesquisa, bem como, a forma de participação. Eu li e compreendi este Termo de Consentimento, portanto e concordo em participar.

Local e data: _____

(Assinatura do participante)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. A Administração Municipal reconhece a contribuição do surfe no desenvolvimento econômico da cidade de Torres?
2. Que critérios são utilizados para quantificar essa contribuição?
3. Que limites são impostos à prática de surfe no município para que não afete a sustentabilidade?
4. Que critérios são adotados para a liberação de novas áreas para a prática de surfe?
5. Acerca das questões ambientais, como é avaliada a liberação de áreas para o turismo e a prática de surfe?
6. Quais incentivos o município oferece para o turismo de surfe?
7. Em relação à promoção da prática de surfe, há previsão de novas políticas locais de desenvolvimento a serem implementadas?
8. No tocante à iniciativa privada, há previsão de incentivos para a promoção da prática de surfe sob o enfoque econômico e ambiental?
9. Como a prática do *surf* pode contribuir para a criação de valor e desenvolvimento econômico da cidade de Torres, RS?
10. Quais técnicas são utilizadas para quantificar os resultados?

APÊNDICE C – INSTRUMENTO DA PESQUISA SURVEY

1. Sexo

- Feminino
- Masculino

2. Idade

- De 18 a 24 anos
- De 25 a 34 anos
- De 35 a 44 anos
- De 45 a 54 anos
- De 55 a 64 anos
- Mais de 65 anos

3. Você é surfista profissional?

- Sim
- Não

4. Quantas *surf trips* nacionais você faz por ano? (Exemplo: morador de Porto Alegre ir passar o final de semana em Garopaba para surfar)

- Menos de 5
- De 5 a 15
- De 15 a 25
- Mais de 25
- Não viajo para surfar

5. Quanto você gasta em uma *surf trip* nacional, considerando transporte, acomodação e alimentação?

- Menos de R\$ 300,00
- De R\$ 301,00 até R\$ 600,00
- De R\$ 601,00 até R\$ 900,00
- De R\$ 901,00 até R\$ 1.200,00
- De R\$ 1.201,00 até R\$ 1.500,00
- Mais de R\$ 1.500,00
- Não viajo para surfar

6. Quantas *surf trips internacionais* você faz por ano?

- 1
- 2
- 3 ou mais
- Não viajo para surfar

7. Quanto você gasta em uma *surf trip* internacional, considerando passagem aérea, transporte, acomodação e alimentação?

- Menos de R\$ 2.000,00
- De R\$ 2.001,00 até R\$ 4.000,00
- De R\$ 4.001,00 até R\$ 6.000,00
- De R\$ 6.001,00 até R\$ 8.000,00

- De R\$ 8.001,00 até R\$ 10.000,00
- Mais de R\$ 10.000,00
- Não viajo para surfar

8. Quanto você gasta anualmente com material para a prática de *surf*?

- Menos de R\$ 1.000,00
- De R\$ 1.001,00 até R\$ 2.000,00
- De R\$ 2.001,00 até R\$ 3.000,00
- De R\$ 3.001,00 até R\$ 4.000,00
- De R\$ 4.001,00 até R\$ 5.000,00
- Mais de R\$ 5.000,00

9. Você apoia a proteção ambiental do local onde surfa?

- Sim
- Não

10. Você atua proativamente na proteção ambiental do local onde surfa?

- Sim
- Não

11. Você costuma surfar em Torres, RS?

- Sim
- Não

12. Qual a sua opinião sobre Torres como destino de *surf*?

- Não recomendo
- Ruim
- Normal
- Bom
- Muito bom
- Excelente

13. Em Torres, onde você costuma se hospedar?

- Hotel
- Pousada
- Casa de amigos
- Casa própria
- Não costumo ir a Torres

14. O que você mais gosta em Torres?

- Das ondas
- Das regras de conservação da natureza
- Do acolhimento ao turista
- Dos pontos turísticos
- Dos restaurantes
- Não costumo ir a Torres

15. O que você menos gosta em Torres?

- Das ondas
- Das regras de conservação da natureza

- Do acolhimento ao turista
- Dos pontos turísticos
- Dos restaurantes
- Não costumo ir a Torres

16. O que você acredita que é adequado em Torres?

- Acomodações
- Locais definidos para a prática de *surf*
- Nível de proteção ao meio ambiente
- Hospitalidade com os turistas de *surf*
- Custos com alimentação e locação de veículos
- Lojas especializadas para *surf*

17. O que você acredita que poderia melhorar em Torres?

- Acomodações
- Mais locais liberados para *surf*
- Nível de proteção ao meio ambiente
- Hospitalidade com os turistas de *surf*
- Custos com alimentação e locação de veículos
- Lojas especializadas para *surf*

18. Considerando que a prática do *surf* tem relação com o desenvolvimento econômico local, que sugestões você daria para que a prática do *surf* possa contribuir ainda mais para o desenvolvimento econômico de Torres, RS?